Anno XXVI — Sabbado 28 de Setembro de 1850. — N. 219.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.°, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova. a 6. ás 3 h. e 9 m. da m.
Cresc. a 13, ás 6 h. e 1 m. da m.
Cheia. a 21, ás 10 h. e 21 m. da m.
Ming. a 28, ás 7 h. e 33 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

23 Seg. S. Lino. Aud. do J. dos orf. e m. da 1. v.
24 Terç. N. S das Neves. Feriado.
25 Quart. S. Firmino. Aud. do J. da 2. v. do civel.
26 Quint S. Cypriano. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
27 Sext. Ss. Cosme e Damião. Aud. do J. da 1. v. e do dos feitos da fazenda.
28 Sab. S. Venceslão. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. crime.
29 Dom. S. Miguel Archanjo.

CAMBIOS EM 27 DE SETEMBRO.

Sobre Londres, a 28 1/2 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes.........	29$000	a	29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$400	a	16$500
» de 6$400 novas..	16$100	a	16$200
» de 4$000...........	9$100	a	9$200
Prata.—Patacões brasileiros......	1$960	a	1$980
Pesos columnarios........	1$960	a	1$980
Ditos mexicanos.........	1$800	a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

AVISO DE 6 DE AGOSTO DE 1750.

Ordenando que Estiene e Comp., seguradores de duas cartas na administração do correio da côrte, as quaes não chegarão a seu destino, sejam immediatamente indemnisados na importancia respectiva pelo empregado despachante da mala, e este pelo verdadeiro culpado.

3.ª sessão. —Rio-de-Janeiro. -- Ministerio dos negocios do imperio, em 6 de agosto de 1850.

Foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado ácerca do officio de V. S. de 12 de julho ultimo, em papeis que o acompanharam, relativos ao requerimento em que Estiene e Comp. solicitam indemnisação da quantia de 100.000 rs. em que seguraram na administração do correio da côrte duas cartas com destino a D. Amelia Chezelle, na villa de Barra Mansa, cujo agente do correio, Manoel Vieira Chaves, V. S. julga dever ser compellido áquelle pagamento pelos motivos declarados no seu dito officio: e conformando-se S. M. o imperador com o parecer da referida secção, exarado em consulta de 20 do mez passado, manda declarar a V. S.: primeiro que estando verificado que os supplicantes seguraram as cartas, bem como que não foram ellas entregues á pessoas a quem eram dirigidas, assiste-lhes o direito de serem indemnisados na fórma do artigo 152 do regulamento de 21 de dezembro de 1844, não devendo em vista da letra e espirito do mesmo regulamento, ser demorada tal indemnisação; segundo, que não serve de fundamento á suspensão desta a duvida de V. S., sobre qual o empregado que deve responder pelo extravio das cartas, porque o regulamento he expresso, marcando bem claramente a quem cumpre satisfazer tal indemnisação; terceiro, que podendo porém esse empregado estar innocente, o artigo 153 salva-lhe o direito de ser indemnisado pelo que commetteu a falta, não o dispensando comtudo da obrigação de pagar; quarto, finalmente, que averiguando-se qual o verdadeiro culpado, será este por fim obrigado a indemnisar ao primeiro, bem que, a ser fundado, como parece, o juizo de V. S ácerca do autor do facto arguido, a simples exigencia do pagamento não satisfaz a justiça.

O que tudo communico a V. S. para seu conhecimento; cumprindo que nesta conformidade expeça as precisas ordens, afim de que os supplicantes sejam immediatamente indemnisados da importancia dos seguros pelo empregado despachante da mala, e este pelo verdadeiro culpado.

Deos guarde a V. S. *Visconde de Mont'Alegre.* -- Sr. director geral interino dos correios.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DECRETO N. 557.

Marca o modo de se contar aos juizes de direito o tempo de effectivo exercicio nos seus lugares, deduzidas quaesquer interrupções.

Hei por bem sancionar, e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1.° Por antiguidade dos juizes de direito só se entenderá o tempo de effectivo exercicio nos seus lugares, deduzidas quaesquer interrupções. Exceptua-se:

§ 1. O tempo em que estiverem com parte ou licença de doente, com tanto que não exceda de 6 mezes em cada periodo de tres annos.

§ 2. O tempo aprazado ao juiz removido de se transpor para outro lugar, se não for excedido.

§ 3. O tempo de suspensão por crime de responsabilidade, de que fórem absolvidos.

Art. 2.° Estas disposições serão applicadas um anno depois da presente lei; e, quanto aos membros da assembléa geral, só depois de concluida a presente legislatura.

Art. 3.° A nomeação de desembargador será feita d'entre os 10 juizes de direito mais antigos, cuja relação deverá ser apresentada pelo supremo tribunal de justiça, sempre que houver de ter lugar.

Existindo, porém, juizes de direito, já apresentados 5 vezes, a relação dos que forem propostos á nomeação comprehenderá até os 15 mais antigos, nunca excedendo este numero, e nem em caso algum podendo conter mais de dez daquelles juizes que não tenham sido apresentados ás 5 vezes.

Art 4. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, do meu conceiho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 26 de junho de 1850, vigesimo-nono da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador. -- *Euzebio de Queiros Coitinho Mattoso Camara*

DECRETO N. 558.

Marca a fórma de preencher as faltas dos jurados, para poder-se installar o jury, ou continuar as suas sessões.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa.

Art. 1.° Quando por falta de numero legal de jurados, não poder installar-se ou continuar uma sessão do jury, o juiz de direito procederá publicamente ao sorteio, d'entre os jurados supplentes, de tantos quantos faltarem.

São jurados supplentes, os juizes de facto residentes dentro da cidade ou villa em que reunir-se o jury, ou até a distancia de 2 legoas.

Art. 2.° Dos nomes de cada um delles, far-se-hão duas cedulas, das quaes uma entrará para a urna geral, de que trata o art. 31 do codigo do processo criminal, e outra para uma urna especial dos supplentes. Quando abrir-se a sessão do jury, a urna especial será depositada no tribunal, para o sobredito sorteio, em casos necessarios.

São applicaveis á lista dos jurados supplentes, e á urna especial, disposições analogas ás que á lei decreta, em relação á lista e urna geral, com a differença de que a urna especial só terá duas chaves, de que serão clavicularios o juiz de direito e o promotor publico.

Art. 3.° Quando esgotada a urna especial, não poder installar-se ou continuar a sessão do jury, o juiz de direito, convocando os outros dous clavicularios da urna geral, procederá ao sorteio subsidiario de tantos quantos faltarem, e os fará notificar para que compareçam no dia que fôr de novo aprazado. Deste sorteio o juiz de direito excluirá os jurados que residirem a distancia maior de 5 legoas do lugar da sessão, salvo quando não forem sufficientes os mais proximos.

Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 26 de junho de 1850, 29.° da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.-- *Euzebio de Queiros Coutinho Mattoso da Camara.*

Rio-de-Janeiro.--Ministerio dos negocios da justiça em 26 de março de 1850

Sendo necessario para que o codigo do commercio produza os beneficios que delle se esperam fazer preceder sua execução de um systhema de regulamentos que a facilitem e uniformizem especialmente na parte relativa ao processo a respeito do qual apenas se estabeleceram as bases e regras geraes que agora cumpre desenvolver; houve por bem S. M. o Imperador, attendendo as habilitações que Vmc. reune, nomeia-lo membro de uma commissão, que sób a presidencia do ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, se encarregasse de organisar com a possivel brevidade os regulamentos que fôrem necessarios: o que communico a Vmc. para seu conhecimento; prevenindo-o de que a primeira reunião da commissão tera lugar na secretaria de estado dos negocios da justiça, pelas 5 horas da tarde do dia 3 de abril proximo.

Deos guarde a Vmc.--*Eusebio de Queiros Coutinho Mattoso da Camara.*--Sr. José Thomaz Nabuco de Araujo.

LEI N. 581 DE 4 DE SETEMBRO DE 1850.

Estabelece medidas para a repressão do trafico de Africanos neste imperio.

D. Pedro, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil; fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou, e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.° As embarcações brasileiras encontradas em qualquer parte, e as estrangeiras encontradas nos portos, enseadas, ancoradouros ou mares territoriares do Brasil, tendo a seu bordo escravos, cuja importação he prohibida pela lei de 7 de novembro de 1831, ou havendo-os desembarcado, serão aprehendidas pelas autoridades ou pelos navios de guerra brasileiros, e consideradas importadoras de escravos. Aquellas que não tiverem escravos a bordo, nem os houverem proximamente desembarcado, porém que se encontrarem com os signaes de se empregarem no trafico de escravos, serão igualmente apprehendidas e consideradas em tentativa de importação de escravos.

Art. 2.° O governo imperial marcará, em regulamento, os signaes que devem constituir a presumpção legal do destino das embarcações ao trafego de escravos.

Art. 3.° São autores do crime de importação de escravos, ou de tentativa dessa importação, o dono, o capitão ou mestre, o piloto e o contramestre da embarcação, e o sobrecarga. São cumplices a equipagem e os que coadjuvarem o desembarque de escravos no territorio brasileiro ou que concorrerem para os occultar ao conhecimento da autoridade, ou para os subtrahir á apprehensão no mar ou em acto de desembarque, sendo perseguidos.

Art. 4.° A importação de escravos no territorio do imperio fica nelle considerada como pirataria, e será punida pelos seus tribunaes com as penas declaradas no artigo segundo da lei de 7 de novembro de 1831. A tentativa e a complicidade serão punidas segundo as regras dos artigos 34 e 35 do codigo criminal.

Art. 5.° As embarcações de que tratam os artigos 1.° e 2.°, e todos os barcos empregados no desembarque, occultação ou extravio de escravos, serão vendidos com toda a carga encontrada a bordo, e o seu producto pertencerá aos apresadores, deduzindo-se um quarto para o denunciante, se o houver. E o governo, verificado o julgamento de boa presa, retribuirá a tripolação da embarcação apresadora com a somma de 40,000 rs. por cada um Africano apprehendido, que será distribuida conforme as leis a respeito.

Art. 6.° Todos os escravos que forem apprehendidos serão reexportados por conta do estado para os portos d'onde tiverem vindo, ou para qualquer outro ponto fóra do imperio que mais conveniente parecer ao governo; e emquanto essa reexportação se não verificar, serão empregados em trabalho debaixo da tutela do governo, não sendo em caso algum concedidos os seus serviços a particulares.

Art. 7.° Não se darão passaportes aos navios mercantes para os portos da costa d'Africa, sem que seus donos, capitães ou mestres tenham assignado termo de não receberem a bordo delles escravo algum; prestando o dono fiança de uma quantia igual ao valor do navio e carga, a qual fiança só será levantada, se dentro de 18 mezes provar que foi exactamente cumprido aquillo a que se obrigou no termo.

Art. 8. Todos os apresamentos de embarcação de que tratam os artigos 1.° e 2.°, assim como a liberdade dos escravos apprehendidos no alto mar, ou na costa antes do desembarque, no acto delle ou immediatamente depois em armazens e depositos sitos nas costas e portos, serão processados e julgados em primeira instancia pela auditoria de marinha, e em segunda pelo conselho de estado. O governo marcará, em regulamento, a fórma do processo em primeira e segunda instancia, e poderá crear auditores de marinha nos portos onde convenha, devendo servir de audictores os juizes de direito das respectivas comarcas que para isso forem designados.

Art. 9.° Os audictores de marinha serão igualmente competentes para processar e julgar os réos mencionados no artigo 3.° De suas decisões haverá para as relações os mesmos recursos e appellações que nos processos de responsabilidade. Os comprehendidos no artigo 3.° da lei de 7 de novembro de 1831, que não estão designados no artigo 3.° desta lei, continuarão a ser processados e julgados no foro commum.

Art. 10. Ficam revogadas quaesquer disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da justiça a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio-de-Janeiro aos 4 de setembro de 1850, vigesimo-nono da independencia e do imperio. — Imperador, com rubrica e guarda. — Eusebio de Queiroz Coutinho Matoso da Camara. Carta de lei pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da assembléa geral, que houve por bem sancionar, estabelecendo medidas para repressão do trafico de Africanos neste imperio, na fórma ácima declarada. Para Vossa Magestade Imperial vêr. — *Antonio Alves de Miranda Varejão a fez.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1850.

Officio --Ao Exm. commandante das armas, devolvendo os requerimentos do musico da primeira classe José Simplicio de Oliveira, do segundo-sargento Thomé Gomes Vieira Lima, e dos soldados José Francisco Nunes e Paulo Guedes, todos pertencentes ao oitavo batalhão de caçadores, os quaes, tendo acabado o seu tempo de praça contratarão para continuar no serviço militar, de conformidade ao decreto e regulamento de 18 de novembro de 1848, mediante a gratificação de 180,000 réis, e prevenindo-o de haver expedido ordem a pagadoria militar para lhes abonar a dita gratificação, sendo 50,000 réis á vista, e o resto em prestações mensaes de 10,000 réis.--Neste sentido officiou-se ao inspector da referida pagadoria

Dito.--Ao mesmo, devolvendo os requerimento do anspeçada Manoel da Gama e do soldado Lazaro José Caetano, ambos pertencentes ao primeiro batalhão de caçadores, os quaes tendo acabado o seu tempo de praça, contratarão para continuar no serviço militar, de conformidade ao decreto e regulamento de 18 de novembro de 1848, o primeiro mediante a graticação de 170,000 rs., e o segundo pela de 160,000 rs., e prevenindo-o de haver expedido ordem a pagadoria militar para lhes abonar as ditas gratificações, sendo 50,000 réis á vista, e o resto em prestações mensaes de 10,000 réis.--Scientificou-se ao inspector da referida pagadoria.

Dito.—Ao mesmo, transmittindo o requerimento em que João José de Almeida requer o pagamento da quantia de 247,280 réis, despendida com o fornecimento de azeite e fio de algodão para luzes do primeiro batalhão de caçadores, afim de que ordene ao mencionado fornecedor, que explique as duvidas postas pelo inspector da pagadoria militar no officio que remette.

Dito.--Ao mesmo, scientificando-o de haver de conformidade com o artigo 28 da lei n. 514 do anno de 1848, mandado adiantar tres mezes de soldo para lhe ser descontado pela quinta parte ao primeiro-tenente do segundo batalhão de artilharia a pé Candido Leal Ferreira.--Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, remettendo um officio do inspector da pagadoria militar relativamente ao tenente do corpo fixo do Ceará Antonio Joaquim da Silva Tamborim, afim de que informe acerca do seu conteúdo.

Dito.--Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo o aviso de uma letra na importancia de 500,000 réis, sacada pela thesouraria de fazenda do Rio-Grande do norte, sobre a desta, e a favor de Joaquim Ignacio Pereira. -- Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito.--Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser apresentado em sessão da mesma junta, o processo feito ao soldado do oitavo batalhão de caçadores Anacleto Elias de Santa Anna.--Communicou-se ao Exm. commandante das armas.

Dito.--Ao inspector da pagadoria militar, para que á vista da cautella que remette, mande adiantar ao commandante interino do segundo batalhão de artilharia a pé, confórme requesita o Exm. commandante das armas, a quantia de 4:000,000 réis, para pagamento dos vencimentos das praças do referido batalhão em o corrente mez.--Intelligenciou-se ao mesmo commandante das armas.

Dito.--Ao mesmo, para mandar entregar ao segundo-tenente quartel-mestre do segundo batalhão de artilharia a pé, visto assim o requisitar o Exm. marechal commandante das armas, a quantia de 1:632,000 rs., sendo 912,000 réis para as despezas a fazer-se com o fornecimento da etapa gratis ou extraordinaria ao corpo de batedores no corrente mez, comprehendendo-se nesta quantia o abono, que o commandante do referido corpo, fez de 1 á 8 ás praças do terceiro batalhão de artilharia a pé, que regressaram para esta capital, e 720,000 réis para as do mez de outubro proximo futuro.--Scientificou-se ao referido marechal

Dito.--Ao mesmo, transmittindo cópia do officio em que o director do arsenal de guerra declara que o cartuxame embalado de que Smc. trata em o seu de 13 do corrente o qual fôra distribuido nos annos de 1848 e 1849 pelas pessôas indicadas na relação, a que se refere este officio não figura como saldo nos balanços da polvora do mesmo arsenal, confórme me demonstra a conta que tambem remette, porque não tendo sido considerado como vendido o mesmo cartuxame, e sim distribuido, teve logo sahida por ser despeza feita e consumada por conta do ministerio da guerra.

Dito.--Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que he de urgente necessidade de fazerem-se no porto desta cidade os concertos de que precisa o patacho *Pirapama*, cujos serviços são necessarios nesta provincia, e por isso deve Smc. dar suas ordens neste sentido, providenciando ao mesmo tempo, como he de esperar de seu costumado zelo, para que taes concertos sejam menos despendiosos e se lemittem ao que fôr absolutamente indispensavel. -- Communicou-se ao contador de marinha.

Dito. -- Ao commandante do vapor *Thetis* dizendo ficar inteirado de haver o recruta Faustino Francisco dos Santos, declarado ser desertor da terceira companhia do setimo batalhão de caçadores, e prevenindo-o de que o mencionado recruta deve continuar a servir naquella barca até que se obtenham informações do mesmo Exm. presidente do Rio-Grande do sul.--Neste sentido officiou-se ao referido presidente,

Dito. -- Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, que mande adiantar ao engenheiro Floriano Desiré Portier, visto assim o requisitar o director das obras publicas, a quantia de 400,000 rs. para continuação dos estudos graphicos da estrada do sul. -- Communicou-se ao dito director

Dito. --Ao mesmo scientificando-o de haver concedido, á vista da informação do director das obras publicas, ao arrematante da obra do caes da rua d'Aurora Antonio José Gomes do Correio quatro mezes de prorogação do praso dentro do qual devia elle concluir a referida obra --Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito. -- Ao mesmo para mandar adiantar ao director das obras publicas, que assim o requisita, a quantia de 3:000,000 rs., sendo 2:000,000 rs. para continuação da obra da casa de detenção, e 1:000,000 rs. para o caes do arco da conceição do Recife.- Intelligenciou-se ao referido director.

Dito.--Ao mesmo, ordenando que mande entregar ao procurador do deligado do termo de Nazareth nesta cidade, José Maria Ferreira da Cunha, a importancia das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia daquella comarca, visto não ter ella ainda sido estregue pelas rasões por Smc. allegadas em officio de 17 do corrente. -- Officiou-se neste sentido ao mesmo delegado

Dito.--Ao mesmo, para que mande pagar ao engenheiro João Luiz Victor Lieuthier, conforme requisita o director das obras publicas a quantia de 248,580 rs., saldo das contas das despezas feitas com o excoamento das agoas do riacho da Materia, que já se acha concluido. -- Communicou-se ao mencionado director.

Dito.--Ao mesmo, para mandar adiantar ao engenheiro João Luiz Victor Lieuthier, visto assim o requisitar o director das obras publicas, a quantia de 2:000,000 rs., sendo 1:000,000 rs. para continuação da obra do ponte de Goianna, e o resto para os reparos da estrada do norte.--Inteirou-se ao referido director.

Dito.--Ao delegado supplente do primeiro districto do termo do Recife, transmittindo por cópia um officio do consul de Portugal nesta provincia, e um attestado a que elle se refere, afim de que proceda como fôr de direito pelas offensas physicas feitas pelo musico Barcellos do segundo batalhão da guarda nacional deste municipio ao subdito portuguez Manoel de Souza Tavares e ordenando que informe com urgencia acerca da rasão porque, sendo o referido Barcellos preso em flagrante, segundo se declara em o citado officio, fôra solto no dia immediato, desprezando-se assim a lei, que em semelhantes casos manda proceder ex-officio --inteirou-se ao referido consul.

Dito.--Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver approvado a proposta, que Smc. fez de Antonio Francisco Honorato e João Lopes de Souza para servirem como apontadores, o primeiro dos reparos da estrada do norte e o segundo para os da do sul com o vencimento cada um de 1,600 rs. nos dias uteis.--Communicou-se ao inspector da thesouraria da fazenda provincial.

Dito.--Ao mesmo, approvando a medida proposta por aquella directoria para o estabelecimento de conservação permanente das estradas da Victoria desde a povoação dos Afogados até a de Santo-Amaro-Jaboatão, e da estrada do Pao-d'-Alho até a ponte do Caxangá, havendo em cada uma dellas um conservador e seis guardas, visto acharem-se inteiramente concluidas as referidas estradas.

Dito.--A camara municipal do Recife.-- Ao conhecimento desta presidencia tem chegado, que alguns marchantes conloiados entre si, e com os contratadores da arrecadação dos respectivos impostos, tem conseguido fazer monopolio da venda da carne verde, matando um pequeno numero de rezes, que compram por baixo e vendem por alto preço, com grave prejuizo do povo em objecto de primeira necessidade, e como quanto seja bem certo, em vista do que dispõe a lei do 1.° de outubro de 1828, no § 9.° do art. 66, que aos donos do gado he livre conduzi-los, depois de esquartejados nos matadouros autorisados pela camara municipal, e vende-los pelos preços que quizerem, e aonde bem lhes convier, sem que a camara municipal ou alguma outra autoridade possa taxar o preço de taes generos, o que de mais he expressamente vedado pela disposição do § 10 do mesmo artigo da citada lei, não o he menos que nenhuma disposição legislativa protege, nem podia proteger o abuso de que se trata, que não provem da ampla liberdade, que aos marchantes e donos dos gados se concede na venda delles, mas antes da restricção que resulta do monopolio, contra o qual deve a camara municipal prover por fôrça da obrigação que lhe impõe o citado § 10 do art. 66 da lei do 1.° de outubro de 1828.

Não só pelas considerações expendidas, como porque em uma cidade civilisada não se póde tolerar um abuso que affronta os bons costumes inconciliaveis com uma especulação de semelhante natureza, cumpre tomar providencias, que o façam desapparecer, e por tanto lhes recommendo que, tomando este negocio na séria attenção que elle merece, procurem immediatamente colher todas as informações precisas para conhecer-se em toda a sua extenção e circumstancias o abuso denunciado, adoptando logo as medidas e providencias que couberem nas attribuições que lhes confere a lei do seu regimento, prevenidos de que levem contar com todo o apoio e coadjuvação desta presidencia, afim de que produzam seu beneficio resultado.

Dito --A' mesma. -- Recebi o officio que Smcs. dirigiram com a data de 23 do corrente, pedindo a approvação das seguintes arrematações, que tiveram lugar em 14 do mesmo mez: imposto d'afericão por 12:450$ rs., dito das medidas de farinha dos mercados publicos por 1:151,000 rs., aluguel das lojas da praça da Independencia por rs. 4:955,000 rs., dito da ribeira do peixe da freguezia de S.-José por 801,000 rs., dito de duas cazinhas no lugar da Soledade por rs. 200,000 e dito de alguns talnos dos açougues publicos por 475,500 rs.; e em resposta tenho de declarar-lhes que pódem ter effeito as mencionadas arrematações com excepção da ultima, que diz respeito a alguns talnos dos açougues publicos, por quanto sobre este objecto convem deliberar depois das previdencias que em officio desta data são recommendadas a Vmcs. para extinguir-se o monopolio que consta haver na venda da carne verde.

Portaria. -- Nomeando promotor publico da comarca do Pao-d'-Alho, o bacharel Joaquim Canuto de Figuerêdo Junior e da do Limoeiro o bacharel Affonso Peres de Albuquerque Maranhão.--Fizeram-se neste sentido as convenientes communicações.

PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1850.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Mamede, Carneiro Monteiro, Moraes, Vianna e Figueiredo abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:

Um officio do bacharel Francisco de Assis Oliveira Maciel, participando que se acha no exercicio de juiz municipal da primeira vara deste termo, como primeiro suppleente, por ter espirado o quatrienio do respectivo juiz. — Inteirada.

Outro do engenheiro director das obras publicas, José Mamede, annuindo a que se augmente com 200,000 rs. o orçamento dos lanços do muro do cemiterio publico, quanto sómente ao de 120 braças que fica nos fundos do mesmo cemiterio, por ser mais dispendioso. — Inteirada.

Outro do fiscal da Boa-Vista, dizendo que o boticario Bento Luis de Carvalho repugnara entregar-lhe a sua respectiva carta, prometendo de a trazer pessoalmente. — Inteirada, por se achar já dita carta sobre a mesa.

Mandou-se ordem ao contador para juntar aos mandados de pagamentos de custas, quando os der para serem assignados os respectivos documentos declarativos das mesmas custas.

A camara approvou, segundo o que lhe ponderou o vereador Carneiro Monteiro, que os particulares pagassem a quantia de 100,000 rs. para poderem dar communicação aos canos de esgotos de suas casas com o aqueducto dos pateos do Carmo e San-Pedro.

Despacharam-se as petições de Antonio José Maciel, de Francisco de Barros Corrêa, do padre Francisco Coriolano de Carvalho, de José Francisco de Souza Lima, de João da Costa Lima Junior, de Luiz Caetano Alves, de Luiz Gomes Ferreira, de Victorino José de Souza Travasso, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario interino a escrevi *Oliveira*, presidente. -- *Vianna.-- Mamede. -- Moraes. --Carneiro Monteiro. -- Figueiredo -- Ferreira.*

Homœopathia pura.

He chegado á esta capital o incansavel prop-

LADO

gador da homœopathia no *Brasil*, o muito illustrado cirurgião portuguez João Vicente Martins.

Elle tem de demorar-se aqui alguns mezes para despender com o generoso povo pernambucano seus vastos conhecimentos.

Possam as diversas classes deste mesmo povo comprehender bem as optimas intenções do laborioso homœopatha, e colher os beneficios, que de seu talento e pericia se deve esperar.

Dr. Sabin Olegario Ludgero Pinho.

Communicado.

Se quizessemos entrar em discussão com *terceiras pessoas*, diriamos alguma cousa em resposta ao Sr. *official de saude* Casanova; mas, não estando disposto a ter polemicas com *secretarios desconhecidos*, contentamo-nos com publicar o documento, que abaixo vae transcripto, e nos foi confiado; e as pessôas judiciosas, comparando seu *bello* francez com o portuguez dos dois primeiros artigos assignados pelo Sr. *official de saude*, e o destes com o do ultimo, digam se todos são escriptos pela mesma penna. Neste documento de que se deve recordar o Sr. *official de saude*, e he de letra que se parece com a sua, verão essas pessôas qual era então o pensamento de quem o traçou.

« Au sujet de Mr. Charget il est natif de Marseille il a fait ses études à la faculté de Paris, après être reçu il revint à Marseille, il végétait, il s'en retourne à Paris, il végétait encore, il est nomme chirurgieu adjoint à l'hôpital de Marseille, c'est alors que d'accord avec Mr. Trichon pharmaicien il commence par spéculation à faire de l'homœopathie, en donnant des consultations gratuites, mais en ayant soin de se rendre tous les soir chez M. Trichon pour compter les ordonnances âfin de recevoir la moitié du montant, (chaque flacon se vendait 45 sous, ainsi que le sucre de lait.) Ce fut à cette époque que par la voie des journaux on lui demanda comment il se pouvait qu'il fesait l'allopathie à l'hôpital et l'homœopathie en ville. Il demanda sa demission il cantinua et il continue l'homœopathie, car on trouve toujours des croyons; mais il a passé devant les personnes sensées comme un charlatan.

« Quant a Mr. Damador, que je sache il ne fait aucunement l'homœopathie qu'il puisse avoir fait quelques expériences à ce sujet, je ne dirai pas non, mais moi ayant quitté Montpellier dans le courant du moi de mai 1846 je n'ai pas su qu' il fut question que Mr. Damador fit de l'homœopathie.

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1850

O subdelegado da freguezia de S.-José, participou que hontem pelas 5 horas da tarde acontecêra á uma escrava de José Francisco Brandão e Castro se precipitar de uma janella do segundo andar do sobrado em que mora seu senhor, na rua das Agoas-Verdes, resultando ficar a mesma escrava com algumas contuzões e um quarto deslocado, mas sem perigo de vida.

IDEM DO DIA 25.

Fôram presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, o Portuguez José Fernandes, para averiguações policiaes, Antonio de Oliveira, por estar armado de uma faca de ponta: á ordem do subdelegado da freguezia de S-Antonio, Antonio Francisco da Silva, por desobediencia; os pretos, Anastacio, escravo de José Teixeira Bastos, por andar fugido; e José, para correcção: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-José, a preta Carlota, escrava de D. Maria Barboza, para o mesmo fim: e á do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, a parda Maria do Rozario, para averiguações policiaes.

IDEM DO DIA 26.

Fôram presos: á ordem do delegado, o official de justiça Francisco João Honorato Serra Grande, por violencias; e o preto José, escravo de F de Tal Magalhães, por desordem: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves, Manoel Rodrigues, por uso de faca de ponta: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-José, o Portuguez Antonio de Souza Carneiro e Sebastião Francisco de Paula, para averiguações policiaes; Clementino Soares de Carvalho, por desordem: e á do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, o Portuguez Manoel Ferreira Duarte, pelo mesmo motivo; Antonio, escravo de D. Francisca Antonia Lins, e Semião, escravo de D. Florinda Maria de Santa-Anna, por furto.

IDEM DO DIA 27.

Fôram presos: á ordem do delegado, Manoel escravo, por desordem e estar armado de uma faca de ponta: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, o preto Filippe, escravo de Manoel Constancio, e João Damazio Correia Lôbo, por furto: á ordem do subdelegado da freguezia de Santo-Antonio, o preto Marcellino, sem que o motivo fosse declarado: a ordem do subdelegado da freguezia de S.-José, o preto João, para correcção: a ordem do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, Manoel Joaquim do Espirito-Santo, para o mesmo fim: e do subdelegado do segundo districto da freguezia dos Afogados, Francisco José Martins e João Bapatista, sem declaração do motivo.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 27 . . . . . 9:163,339

Descarrega hoje 28 de setembro.

Brigue -- *Hope* -- mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 27.	240,433
Diversas provincias	7,178
	247,611

EXPORTAÇAO.

Despacho maritimo no dia 27

Assú, polaca nacional *Sociedade-Feliz*: conduz o seguinte: 2 barris com louça, 1 quartola vinho, 2 resmas papel, 1 barrilinho com 36 libras de manteiga, 1 ancoreta vinagre, 8 garrafas vinho branco, 5 ditas de cerveja, 20 mólhos de alhos e 3 barricas com 100 garrafas de annis, genebra e licores.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 27. 480,991

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 27. 449,032

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 27.

Bahia -- 3 dias e 21 horas, vapor de guerra nacional *Guapiassú*, commandante o primeiro tenente João da Silva Branco. Conduz 2 ex-soldados. -- Segue para a provincia do Pará.

Idem -- 5 dias, barca ingleza *Ranger*, de 204 toneladas, capitão N. W. Paige, equipagem 15, em lastro; a Crabtree & Companhia. -- Fundeou no Lameirão.

Ceará -- 10 dias, escuna nacional *Emilia*, de 111 toneladas, capitão Antonio Silveira Maciel Junior, equipagem 8, carga farinha, milho e arroz; a João Carlos Augusto da Silva. Passageiros, os Brasileiros Onofre Martins da Costa, Antonio Ferreira Gomes e uma escrava a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia -- Polaca sarda *Italia*, capitão Luis Ghigliazza, carga varios generos.

San-Matheus -- Sumaca nacional *Despique*, mestre João Ferreira da Silva, em lastro.

Portos do norte -- Paquete de vapor *S.-Salvador*, commandante o primeiro-tenente Antonio C. de Azeredo Coutinho. Além dos passageiros que trouxe dos portos do sul para os do norte leva a seu bordo: o Exm. Dr. Agostinho da Silva Neves com 1 escravo, o senador Antonio da Cunha Vasconcellos com 2 escravos, André Correia Gomes de Mello, Francisco Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, o Dr. Frederico de Almeida Almuquerque com 1 escravo, Eduardo Power, o tenente-coronel Luiz Antonio Favilla com sua familia e 3 escravos, o Dr Francisco de Assis Pereira Rocha Junior, o commendador Carneiro da Cunha e 3 escravos a entregar.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda provincial, em cumprimento d'ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda pôr a concurso o lugar vago de segundo escripturario da primeira secção de contas da mesma thesouraria, o qual terá lugar no dia 28 de setembro proximo futuro, devendo os pretendentes serem examinados nos principios de grammatica nacional, arithmetica, na theoria e pratica de escripturação e calculo mercantil.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 27 de agosto de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que, no dia 1.º de outubro proximo vindouro, se procederá á concurso perante a mesma thesouraria, para prehenchimento de um lugar de terceiro escripturario, que tem de vagar. Os pretendentes deverão comparecer na sala de suas sessões com seus requerimentos instruidos de folha corrida, certidão de idade e estado, e outros quaesquer documentos que julgarem a bem de suas pretenções, até as 10 horas da manhãa do referido dia, afim de serem examinados nas materias exigidas pela lei de 4 de outubro de 1831.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de setembro de 1850. -- No impedimento do official-maior, *Antonio Luis do Amaral e Silva.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 28 do corrente, se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma, depois do meio-dia, 12 mós de pedra para rebollo de barbeiro, uma 1,300 rs., total 15,600 rs.; uma grosa de caixas de pão vasias por 7,500 rs.; 58 caximbos com canudos e bocaes, um 850 rs., total 49,300 rs.; 24 candieiros de metal invernisados, um 4,000 rs., total 96,000 rs.; uma duzia de escalpellos (canivetes de cirurgia), duzia 3,000 rs., total 14,000 rs.; 6 cordas de tripas para mó, uma 1,000 rs., total 6,000 rs.; uma pedra de afiar grande por 8,000 rs.: tudo impugnado pelo guarda João Gregorio dos Santos, no despacho por factura de n. 392 de 25 do corrente; sendo a arrematação subjeita a direito.

Alfandega de Pernambuco, 26 de setembro de 1850. -- O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 28 do corrente, depois do meio-dia, a porta da mesma, se hão de arrematar em hasta publica, 12 duzias de cinteiros de couro de lustro e 12 ditos de couro branco, por factura duzia 1,500 rs., total 36,000 rs.; 12 machinas para alfaites, uma 800 rs., total 9,600 rs.; e 36 estojos para mathematica, um 1,500 rs., total 54,000 rs.: tudo impugnado pelo segundo escripturario Gabriel Affonso Regueira, no despacho n. 381 de 25 do corrente; sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 26 de setembro de 1850. -- O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 28 do corrente, depois do meio-dia, á porta da mesma, se hão de arrematar em hasta publica 12 escarradeiras de vidro liso de cor, uma 960 rs total 11,520 rs, 12 frascos de vidro dourado e pintados para agoa de cheiro, um 2,500 rs. total 30,000 rs., 3 taças de vidro douradas e pintadas, uma 1,860 rs. total 9,000 rs. e 46 peças diversas de porcellana dourada, uma 700 rs. total 32,200 rs., impugnados pelo feitor conferente Manoel Ephigenio da Silva, no despacho por factura n. 412 do corrente mez, sendo a arrematação sujeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 26 de setembre de 1850. -- O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

Declarações.

— Camara municipal desta cidade contrata a arrecadação do imposto de 200 rs. por cabeça de gado suino, e 100 rs. de ovelhum, sendo o dito imposto cobrado pela entrada desse gado na cidade. Os interessados pódem comparecer munidos de fiança edonea no paço da mesma camara, no dia 30 do corrente.

-- O primeiro batalhão de caçadores de linha necessita contratar o fornecimento dos generos que compoem o rancho do mesmo batalhão, sendo elles carne verde, dita secca, bacalhão, arroz, farinha, assucar, café, pão de seis onças cada um, vinagre, azeite-doce, toucinho, sal e lenha: quem quizer fornece-los por preço rasoavel, e de muito boa qualidade, dirija-se ao quartel da rua da Gloria, no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhãa, afim de apresentar ao concelho reunido suas propostas.

-- Cartas seguras, vindas do sul pelo vapor *San-Salvador*, para os Srs. Antonio Cunha Figueiredo, Francisco de Paula e Silva Lins, Jacintho Ferreira Ramos, José Bezerra Cavalcanti d'Albuquerque Mello, José Ignacio de Abreu e Lima, José dos Santos Neves, Leoncio José Barboza de Oliveira, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, Manoel Carneiro Machado Ferre e Roberto Gomes Pereira de Carvalho.

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO.

Joaquim Baptista Moreira, bacharel formado em direito, cavalleiro da ordem de Christo e consul de Portugal em Pernambuco por S. M. Fidelissima a Senhora D. Maria II, que Deos guarde.

Faço saber a todos os meus compatriotas residentes nesta cidade e provincia, que por ordem superior, que me foi transmittida, e especialmente recommendada, para o fim de se poder dar o conveniente cumprimento as disposições sobre estatistica, e outras, se devem apresentar neste consulado todos os subditos portuguezes, que, tendo aqui fixado a sua morada, ainda se não houverem nelle matriculado, como lhes cumpre, não só para a devida regularidade, mas para que assim se possa mais promptamente dar a compativel protecção deste consulado.

Convidando, pois, os meus compatriotas ao cumprimento deste dever, no mais breve espaço de tempo, lhes lembro tambem por esta occasião o dever que igualmente tem de se munirem dos respectivos titulos de residencia, na fórma dos regulamentos policiaes deste imperio, para se livrarem dos embaraços que lhes póde causar a falta delles, e melhor e mais perfeitamente terem o direito a competente garantia das autoridades brasileiras, e as respectivas isenções como estrangeiros. Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 17 de julho de 1850. -- *Joaquim Baptista Moreira*, consul.

Theatro de S. Isabel.

21.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado, 28 de setembro de 1850.

Representar-se-ha o drama em 5 actos

O MARINHEIRO DE SAN-TROPEZ,

ou

o envenenamento,

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em 1 acto

O JUDAS EM SABBADO D'ALLELUIA.

Por se não poder bem promptificar a farça -- *O chapéo pardo* --, annunciada para o espectaculo de hoje, vai substitui-la a comedia o -- *Judas em Sabbado d'Alleluia*.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Theatro de S.-Francisco.

BELLAS ARTES.

Continuam as mesmas vistas do cosmorama, ja annunciadas. O director espera por muitos assignantes, que ainda não vieram ver ditas vistas, vindo que sejam nestes dias, se annunciarão outras novas e bellas.

PRAÇA DOS TOUROS, na RUA DA FLORENTINA.

Domingo 29 de setembro de 1850

se dara a primeira corrida de touros, (se o tempo permittir). Os cartazes annunciarão o dito divertimento; pois o director do dito divertimento não se tem poupado á despezas, tanto em touros, como em fardamentos, afim de se apresentar trabalho e asseio pessoal, para melhor merecer deste respeitavel publico Pernambucano o applauso e acolhimento que tem tido desde o anno de 1837 que existe nas provincias deste imperio, particularmente no Rio-de-Janeiro.

Preços.

Camarotes para seis pessoas	8,000
Platéa separada para senhoras	1,500
Dita geral	1,000
Dita para meninos	500

Os bilhetes acham-se á venda na porta do circulo.

Avisos maritimos.

-- Segue viagem, até o dia 30 do corrente para o Aracaty, tocando nos portos que convior ao carregador, a barcaça *San-João-Baptista*, de lote de 30 caixas, fabricada de novo, e com optimo camarote para passageiros: os carregadores entendam-se com o mestre no trapiche do algodão, ou na rua do Rangel, n. 8.

-- Para o Ceará e Maranhão sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue-escuna *Laura*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão na praça do Commercio, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Aracaty segue impreterivelmente, no dia 2 do mez proximo vindouro, o patacho *Santa-Cruz*, mestre Joaquim Pereira: ainda recebe carga e passageiros: trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25, ou com o mestre.

--Para o Rio-de-Janeiro sahe com a maior brevidade possivel o patacho nacional *Valente*: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Ceará sahe em poucos dias a sumaca nacional *Flor-do-Angelim*, mestre Bernardo de Souza, por se achar com parte da carga prompta: para o resto e passageiros trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz do Recife, n. 33.

-- Para o Ceará, com escalla pelo Aracaty, sahe, até o fim do corrente mez, o hiate *Flor-de-Cururipe*, forrado e pregado de cobre: para o resto da carga, dirija-se á rua do Vigario, n. 5.

-- Para a Parahiba sahe com brevidade o hiate nacional *Espadarte*: quem pretender carregar ou ir de passagem, trate na rua da Cadeia do Recife, n. 23, ou com o mestre no trapiche do algodão.

Leilões.

-- O capitão Mercator Cooper, fará leilão em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do corretor Oliveira, dos objectos salvados da balieira americana *Franklim*, naufragada em Carapibú, a saber: velas, vergas, cabrestante, sino, bomba de pão, moitões, cavilhas, mastareos, cabos velhos, utencilios de cozinha, fogão, bolacha, café, uma balieira com remos, e muitos outros artigos que se patentearão: sabbado, 28 do corrente, ás 10 horas, no trapiche do Ramos.

-- Johnston Pater & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um sortimento geral de fazendas inglezas, as mais proprias do mercado: segunda-feira, 30 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua do Vigario.

Avisos diversos.

Loteria da Matriz da Boa vista.

No dia 31 de outubro andam impreterivelmente as rodas desta loteria, seja qual for o numero de bilhetes que ficarem, e mesmo antes se se acabarem os bilhetes como ha esperanças. O fim para que foi concedida esta loteria, não póde ser mais justo, e ella deve ser preferida a outra qualquer, porquanto temos de presenciar o emprego do seu interesse: o restante dos bilhetes acham-se á venda nos lugares ja annunciados.

-- Precisa-se de 600,000 rs. a premio de um e meio por cento ao mez, dando-se por hypotheca 4 escravos que valem 2:000,000 rs.: na typographia da Viuva Roma, se dirá quem precisa, ou annuncie por esta folha.

-- Os abaixo assignados deixam de vender ago'ardente e espirito de producção brasileira do dia 30 do corrente em diante, na sua taberna da rua da Madre-de-Deos, n. 36.

Guerra & Irmão

-- Existe na côrte do Rio-de-Janeiro uma pessoa com as habilitações necessarias, que se incumbe de agenciar pelas secretarias de estados, titulos honorificos, diplomas, pensões, patentes militares, cartas de naturalisação, certidões e outros quaesquer negocios que penderem das mesmas secretarias de estado, e bem assim se incumbe de agenciar pela nunciatura apostolica breves para dispensas de casamentos, secularisação, etc., etc., etc.; e incumbe-se, finalmente, de sollicitar todo e qualquer negocio, que tenha de correr nos tribunaes daquella côrte. Qualquer pessoa que se quizer utilisar do prestimo dessa pessoa, encarregando-a alli de seus negocios, poderá dirigir-se ao Sr. Antonio José Gomes do Correio, o qual dará as informações precisas, e com quem se poderão entender a semelhante respeito e sobre a remessa de qualquer pretenção ou documentos.

— Precisa-se de um homem habilitado para administrar um engenho e destilação, fóra da provincia: quem se achar nestas circumstancias queira dirigir-se á rua do Queimado, n. 6.

A Marmota.

O n. 49 está superfino de patente, digno de ser lido por toda a gente, quem o lêr verá: acha-se á venda na loja Bourgár, rua da Cadeia do Recife, no estabelecimento de livros da rua do Crespo, e no Aterro da Bôa-Vista, na perfumaria do Leconte.

Um funeral.

José Maria Navarro com venda na rua do Pillar, n. 90, deixa de vender agoardente de producção Brasileira, do dia 30 do corrente mez e anno, por pedido daquellas pessôas que lhes davam algum consumo ao dito genero, a terra te seja leve, amem.

-- Precisa-se de um rapaz Portuguez de idade de 12 á 16 annos, para caixeiro de uma venda: quem pretender dirija-se a rua larga do Rozario, n. 25, se dirá quem precisa.

-- Francisco Boaventura Ferreira, retira-se para Mossamedes.

-- Os credores de Antonio José da Silva, queiram apresentar-se no dia 30 do corrente, na rua do Trapiche, n. 6, a bem de seus interesses.

-- Aluga-se um bom armazem proprio para qualquer estabelecimento, na praia de S.-Francisco; e bem assim um grande caixão proprio para uma excellente cocheira, no Mundo-Novo: a tratar na rua da Cadeia de S.-Antonio, no primeiro andar da casa da viuva Cunha Guimarães.

-- Aluga-se uma casa terrea de pedra e cal, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba, sita no principio da rua de S.-Miguel, nos Afogados: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17.

-- Ainda está fugida, desde o dia 26 de junho, proximo passado, a escrava crioula de nome Maria, moça, de altura regular, corpo reforçado, cadeiras grossas e um tanto sahidas para fóra, bocca regular, beiços grossos, pés e mãos grossas; tem marcas de bexigas no rosto e em todo corpo, peitos pequenos e cahidos, nariz grosso, olhos carnudos, orelhas na parte do enfeite grossas e viradas um tanto para cima; tem uma marca de ferida de caustico do lado direito ou esquerdo, talvez que pouco ja se devulgue das costellas para os vasios; levou vestido de chita ja usado, panno da Costa, e um taboleiro com milho e arroz que vendia no dia que fúgio: esta negra segundo os seus costumes de ardilosa, póde ter mudado o nome e mesmo usar de qualquer outro desfarce para não ser conhecida, pois consta andar dizendo ser forra e que a querem captivar: foi de Maceió e aqui vendida pelo Sr. Antonio da Silva Gusmão ao ja fallecido José Antonio da Silva Costa, tendo no poder do dito fallecido 3 filhos, Candida, Luiz e Marcolino; póde esta negra sôb pretexto está occulta em casa de alguem, ou em algum calugi, o que se vai escropulosamente endagar para se proceder contra quem a tiver occulta: Da-se uma boa recompensa a quem della der noticia certa, ou a pegar e levar á rua de Hortas, n. 114, casa de Antonio Caldas da Silva.

-- Do quartel general até o Hospicio perdeu-se 1 par de oculos com aros de ouro: quem o achou, leve-o ao Sr. general Antonio Correia Seara, que gratificará com quantia equivalente ao valor dos mesmos oculos.

-- O abaixo assignado previne ao publico, que, por lhe não convir mais, deixou de ser empregado em casa de Madama Dalayrac desde o dia 25 do corrente.

Manoel José dos Santos.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite, preferindo-se forra: na rua da Soledade, n. 12: da-se bom tratamento e paga-se bem.

-- Na rua de S.-Rita, n. 63, lava-se e engomma-se com muito asseio e promptidão: quem quizer ser bem servido, dirija-se a casa mencionada.

-- Fugio, no dia 24 do corrente, de uma gaiola, um chechéo manso e muito cantador: quem o pegar, não querendo manchar sua consciencia por tão pouca cousa, manda-lo na rua estreita do Rozario, loja de marceneiro por baixo do sobrado do Sr. doutor Paiva, que receberá 2,000 rs. de gratificação.

-- Pessoa alguma faça compra nem hypotheque uma pequena morada de casa terrea na rua do Jogo-da-Bolla, na cidade de Olinda, pertencente a Maria de Jesus, por essa dever a Catholino José Gonçalves Lessa, uma quantia de que a vai demandar em juizo competente: e para que ninguem se chame a ignorancia, faz sciente ao respeitavel publico pelo presente annuncio.

-- Alugam-se e vendem-se, tanto por junto como a retalho, as melhores bichas hamburguezas: na rua das Cruzes, n. 40, taverna de Domingos da Silva Campos.

-- Precisa-se de um feitor, e de um caixeiro, para um engenho bem perto desta praça: na rua das Cruzes, n. 40.

-- Precisa-se alugar uma preta para servir em uma casa de pouco familia: na rua larga do Rozario, n. 26, segundo andar.

-- Precisa-se alugar uma preta escrava, que saiba vender, pagando-se-lhe mensalmente: na rua do Rangel, n. 17.

-- O abaixo assignado deixa de vender ago'ardente e esperitos de producção brasileira do dia 30 de setembro em diante, na sua taverna da rua do Codorniz, n. 16.

Narciso Pereira do Valle.

-- Os abaixo assignados deixam de vender ago'ardente e espiritos de producção brasileira do dia 30 de setembro em diante, na sua taverna da rua do Codorniz, n. 10.

Mendes & Macieira.

-- O abaixo assignado deixa de vender ago'ardente e espiritos de producção brabrasileira do dia 30 de setembro em diante, na sua taverna da rua da Moéda, n. 25.

Joaquim Duarte de Azevedo.

-- O abaixo assignado deixa de vender ago'ardente e espiritos de producção brasileira do dia 30 de setembro em diante, na sua taverna da rua do Codorniz, n. 8.

Francisco José da Silva Macieira.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico que o Sr. Caetano Delfino Monteiro de Carvalho ha mais de um anno que saldou suas contas com o abaixo assignado, e que nada lhe deve até o presente. -- *Domingos Antonio da Silva Beiriz.*

-- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Rangel, confronte a botica: na rua do Passeio, loja n. 21.

-- Na rua estreita do Rozario, n. 28, segundo andar, se dirá quem dá dinheiro a premio. Na mesma casa vendem-se dous relogios de ouro patentes, uma corrente para senhora, uma dita para relogio, cordões, colares, brincos, annellões, cruzes, botões para berturas e punhos, corazes, uma veronica, 1 bandeira e resplandor para menino Deos, rozetas, 1 apparelho de prata para chá, 1 faqueiro, 2 salvas, 2 pares de castiçaes, 1 bride, 1 par de esporas, 1 assucareiro, e outras obras de ouro e prata.

-- José Antonio Gomes Junior remette para o Rio-Grande do Sul pelo Rio-de-Janeiro o seu escravo crioulo, de nome Theodoro.

-- Um moço se offerece para ensinar as primeiras letras fóra desta praça, em algum engenho, promettendo o adiantamento de seus discipulos: os pais de familia que desejarem educar seus filhos, dirijam-se á rua do encantamento, armazem n. 11, ou annunciem.

Paulo Gaignour, dentista francez, recentemente chegado a esta capital, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão, quér extrahindo, limpando e chumbando os dentes naturaes, quér substituindo-os por outros artificiaes, para o que tem os melhores apparelhos. Póde ser procurado a qualquer hora, em sua casa na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Roga-se ao Sr. segundo tenente José de Cerqueira Lima, da Bahia, que mande pagar uma lettra, que se acha vencida ha oito mezes; do contrario, terá de ver sempre o seu nome nesta folha.

-- Na rua de Agoas-Verdes, casa terrea n. 26, lava-se e engomma-se toda a qualidade de roupa, com asseio e promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Roga-se a todas as pessoas que estão devendo contas antigas na venda da rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo, o favor de irem ou mandarem pagar seus debitos até o fim do corrente mez de setembro, isto para evitar despezas, pois não o fazendo se usará de outros meios.

-- Arrenda-se para qualquer estabelecimento uma propriedade sita na rua da Florentina, ao pé do estabelecimento do Sr. Beranger, o qual tem porto de embarque por detraz: a tratar nesta typographia.

Vacca sahio.

Sahio do sitio do Sr. barão de Itamaracá, no Hospicio, aonde mora o Sr. Corbett, no dia 26 do corrente, uma vacca quasi preta, com o bezerro já grande, de côr vermelha, levando de rasto uma corda comprida de linho e nova; ella he um tanto velha, tem armação grande e as pontas finas; foi seguida até a Magdalena, e dahi suppõe-se ter entrado em algum dos sitios do Luccas ou Remedio: quem a trouxer ou indicar o lugar onde esteja, sera recompensado.

MUT

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a aseguintes, por terem dellas grande sortimento já prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade da materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.
Rodas d'agoa, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fórnos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferros, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, já geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencias para continuarem a merecer a sua confiança.

Homœopathia pura.

J. B. Casanova, facultativo homœopatha, da consultas todos os dias uteis, desde ás 7 horas da manhãa até as duas da tarde, rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 22, segundo andar. Os pobres serão tratados gratuitamente.

-- Precisa-se engajar alguns officiaes de caldeireiro para trabalharem em caldeiras de vapor, sendo *arrebitadores*, (a que os inglezes chamam *Riveters*) dando garantia á sua conducta: paga-se o jornal de 3,500 por dia, e da-se passagem gratuita para o Rio de Janeiro, onde irão trabalhar na officina da companhia brasileira de paquetes de vapor; advertindo, porém, que se depois de alli chegarem, com um mez de experiencia, provarem incapacidade, serão conduzidos para aqui igualmente não pagando passagem. Quem estiver nestas circumstancias, e quizer o dito engajamento, póde dirigir-se ao agente da dita companhia, na rua do Trapiche, n. 40.

— Na loja de Madama Theard, na rua Nova, n. 32, fazem-se com muita presteza e perfeição chapéos, vestidos, manteletes, capotinhos, toucados e todos os mais enfeites de senhora.

Sociedade Apolinea.

A commissão administrativa da sociedade Apolinea, tendo marcado o dia 12 de outubro proximo futuro para ter lugar a sua partida, convida aos Srs. socios para remetterem as propostas de seus convidados até o dia 1.º do referido mez, depois do qual não terá lugar concederem-se mais convites.

-- Quem annunciou no *Diario* n. 217 querer comprar um violão, dirija-se á rua Nova n. 35, onde tambem se vende um methodo para o dito, uma flauta de ebano de quatro chaves e cluttodo, por preço commodo.

-- Offerece-se um sacerdote para capellão de engenho, e mesmo para ensinar primeiras lettras, ou grammatica latina: quem quizer, annuncie.

-- O abaixo assignado faz sciente que o annuncio do armazem da rua do Amorim, ns. 56 e 58, publicado pela *Imprensa* n. 15, não se entende com elle. -- *José Joaquim Alves da Silva.*

Escripturação commercial por partidas dobradas.

O abaixo assignado propõe-se a abrir no dia 7 de outubro proximo futuro, no bairro do Recife, uma aula, para ensinar a escripturação de livros em partidas dobradas, seguindo o systema que he geralmente praticado nas principaes casas de commercio inglezas. A simplicidade, concisão e clareza que este systema offerece, faz com que o abaixo assignado se anime a affiançar que, com um numero mui limitado de lições, os seus alumnos ficarão habilitados a encarregar-se dos livros de qualquer casa de commercio. O abaixo assignado tem de advertir que, devendo as suas lições constar de uma serie regular de lançamentos em livros apropriados de todas as transacções que no commercio se podem offerecer, he de indispensavel necessidade, que as pessoas que quizerem aprender, o procurem antes do dia da abertura da aula, para todos poderem começar ao mesmo tempo, pois mais ninguem será admittido, depois que as lições tiverem começado. O abaixo assignado tambem instruira aos seus alumnos em tudo que diz respeito a cambios, divisões das moedas das differentes praças da Europa, etc., etc.; e póde ser procurado todos os dias no escriptorio dos Srs. C. Starr & Companhia, na rua da Aurora.

José da Maya.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua Augusta, com bons commodos para familia: a tratar com o Bastos, caixeiro dos Srs. João Pinto de Lemos & Filhos.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom e bastante leite, preferindo-se que seja forra: na rua das Cruzes, n. 36.

-- Quem lhe faltar um cavallo alazão, dirija-se á rua do Mondego, n. 42, que, dando os signaes e pagando as despezas, lhe será entregue.

-- No bilhar francez da rua Nova, n. 69, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de commercio, e dê fiador á sua conducta.

-- Madama Dalayrac previne ao publico que o Sr. Manoel José dos Santos não he mais empregado na sua casa.

-- Deseja-se saber se nesta praça existem os Srs. Antonio José Antunes, Manoel José da Costa, e Domingos José da Costa, para negocio que lhes diz respeito: na rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & C.

-- Roga-se ao Sr. M. R. P. que tenha a bondade de ir ou mandar á travessa da Madre-de-Deos, n. 1, pagar ao abaixo assignado o importe dos alugueis de um cavallo que alugou no dia 16 do corrente, por 2 horas, e quando appareceu foi no dia 23, e sendo preciso ir buscar o cavallo em sua casa, que S. Mc. vendo o estado em que tinha posto o pobre animal, não o levou de onde o tinha recebido, e nem tão pouco apparece mais em casa, por mais que se procure para pagar os alugueis; pois seria melhor que S. Mc. fosse comprar cavallos para os alugar a homens iguaes a sua pessoa, para saber o quanto he bom: e para que não dê muito incommodo ao abaixo assignado, e não ver o seu nome por extenso nesta folha, será melhor que vá pagar quanto antes. -- *Gaspar Pereira da Silva.*

-- Luiz da Costa Leite vende o seu estabelecimento da rua Nova, n. 58, com o que existir, ou só a armação, ou um preto de bonita figura, ou dous, para o fim de saldar contas do que se deve a casa do Snr. commendador Manoel Gonçalves da Silva, relativo a alugueis da dita loja: a tratar na mesma, com o annunciante.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. Starr & Companhia teem a honra de avisar aos seus freguezes, e ao publico em geral, que a sua grande fundição em S.-Amaro, além do sortimento que constantemente tem, acha-se de novo provida de muitas moendas de canna, e de varios tamanhos, feitas no mesmo estabelecimento pelos mais peritos officiaes, e com o maior cuidado e perfeição; tanto assim he, que os annunciantes se ufanam em garanti-las pelo primeiro anno. As moendas inteiras todas de ferro, construidas nas officinas dos annunciantes, são muito superiores a quaesquer outras da mesma natureza que até agora teem sido aqui offerecidas, pois aquellas encerram em si certos e importantes melhoramentos, resultado de mais de 20 annos de experiencia e pratica no paiz.

Agencia de negocios entre o Brasil e Portugal.

Escriptorio provincial em Pernambuco. Rua estreita do Rozario, n. 41, segundo andar.

Delegado o bacharel A. R. de Torres Bandeira.

Entre as emprezas uteis figura o estabelecimento da agencia de negocios entre o Brasil e Portugal, que se acha confiado ha dous annos entre nós ao Sr. Dr. José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, residente no Rio-de-Janeiro. Esta empreza tem um fim louvavel, e que está muito em harmonia com os interesses das duas nações: o commercio principalmente, esse ramo poderoso de riqueza publica e da civilisação, póde colher grandissimas vantagens, todas as vezes que se lhe proporcionar a solução de questões importantes, que, talvez, a não ser este meio, ficariam no esquecimento. Na parte de utilidade, ella se dirige tanto á um como a outro paiz, considerada deste modo não poderá encontrar embaraços na pratica.

A agencia promove os interesses licitos, tanto dos subditos brasileiros no reino de Portugal, como dos subditos portuguezes no imperio do Brasil; prosegue reclamações de particulares, que hajam de ser feitas em ambos os paizes; tenta composições, instaura e segue procedimentos judiciaes; procede a pesquizas acerca da existencia, mudança de domicilio ou fallecimentos; sollicita o cumprimento de rogatorios, manda assistir a praças; agencia compra e venda de predios urbanos ou rusticos; vigia por interesses de herdeiros, faz manifestos e registra hypothecas; administra casas e propriedades; cobra rendimentos e juros, manda tirar folhas corridas, [illegible] portes e documentos das estações publicas; requer quaesquer pretenções justas do governo; recebe consignações e faz cumprir ordens commerciaes; compra e vende papeis de credito, fazendo transacções de banco, etc.

O escriptorio central he no Rio-de-Janeiro, rua do Rozario, n. 68; o director he o Sr. Dr. José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha: são advogados da empreza em Lisbôa os Srs. Drs. João de Deos Antunes Pinto e Gaspar Joaquim Telles da Silva; o correspondente naquella cidade he o Sr. Thomaz Antonio de Paiva, rua Ferregial de cima, n. 2. Ao Sr. Dr. Castilho, como director da agencia, cabe o direito de estabelecer delegados nos pontos do imperio que os precisarem, em conformidade com a autorisação que lhe he concedida pelo artigo 27 do regulamento da mesma agencia; e he por isso que os dous escriptorios do Rio e de Lisbôa, bem organisados, teem estabelecido delegações em todos os pontos mais importantes dos dous estados; de sorte que qualquer requisição, que lhes diga respeito, he levada a efficaz andamento desde o dia em que se recebe o encargo. Pelo Sr. Castilho, como director, foi nomeado delegado da agencia, nesta provincia, o bacharel A. R. de Torres Bandeira, que tratará de empregar todos os esforços para levar a effeito as condições fixadas no regulamento respectivo.

O delegado, desejoso de cumprir as ordens emanadas do escriptorio central, no Rio-de-Janeiro, tem estabelecido um escriptorio provincial, na casa de sua residencia, rua estreita do Rozario, n. 41, segundo andar. As pessoas que tiverem interesses a tratar por meio da agencia, poderão dirigir-se á aquelle escriptorio, das oito horas da manhãa até ás 10, e das 2 da tarde até ás 5.

-- Bellarmino de Arruda Camera e D. Joaquina Maria dos Santos vendem quatro partes, que por titulo de herança possuem no engenho denominado Massauassú, sito na freguezia de Santo-Antão, moente e corrente, bom d'agoa, com terras sufficientes para outro engenho, adverte-se que he um dos melhores engenhos da dita freguezia: as pessoas que quizerem comprar, dirijam-se ao Sr. Manoel Elias de Moura, morador na praça da Boa-Vista, casa n. 28, que, munido dos poderes necessarios, se acha autorisado para realisar a venda.

-- Fugio do engenho Canto-Escuro, no dia 10 de setembro, o cabra Manoel, de 20 a 25 annos, estatura regular, bastante grosso, nariz chato, cabeça rodonda, olhos grandes e cabellos um pouco afogueados: quem o pegar, leve-o ao dito engenho, que sera bem recompensado, ou nesta praça, no Hospicio, n. 2, em casa do Sr. Nanoel de Barros Wanderley Lins Junior.

-- Quem quizer trocar apolices da companhia de Beberibe por casas, annuncie para ser procurado.

--Uma mulher de bons costumes se propõe a fazer comida para pessoa particular, com o maior asseio; assim como lava e engomma: tudo por preço commodo que agradará aos pretendentes: na rua Imperial, n. 6, pefronte da matriz de S.-José.

-- Roga-se ao Sr. M. Maria de Oliveira que tenha a bondade de ir pagar 8,600 rs. que deve na rua do Queimado, n. 16.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa n. 34 da rua do Trapiche, proprio para escriptorio: a tratar no armazem do mesmo.

-- Aluga-se uma casa muito boa, com commodos para grande familia, quintal, jardim pequeno, cacimba com boa agoa de beber, e estribaria para 4 cavallos, no Poço da Panella, defronte do rio: a tratar na rua do Trapiche, n. 44, armazem.

-- Aluga-se uma casa terrea na Capunga, na travessa de San-José do Manguinho, com dous quartos, duas salas pequenas, cozinha fóra e boa cacimba com agoa de beber: trata-se na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 18, loja de marceneiro.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 12, da rua do Aragão, com excellentes commodos para familia, cinco quartos, optima cosinha com fogão inglez, e forno, salla muito fresca por ter janella do lado: a tratar no primeiro andar do mesmo.

-- Alugam-se os terceiro e quarto andares da casa n. 40 da rua da Cruz: a tratar na mesma casa.

— Ulysse Droz, relojoeiro suisso, de passagem por esta praça, onde tenciona demorar-se 5 ou 6 mezes sómente, concerta toda e qualquer qualidade de relogios e em qualquer estado em que se achem; assim como tem para vender relogios de ouro e prata dos melhores fabricantes: na rua da Cruz, n. 44, primeiro andar.

Attenção.

Roga-se ao Sr. João José de Lima, que tenha a bondade de ir ou mandar pagar a quantia de 16,990 rs., proveniente de generos que tomou na venda grande da Capunga ha seis mezes, certo de que, emquanto não pagar, seu nome não sahira desta folha.

-- Precisa-se alugar um moleque ou negro para o serviço de rua e casa, e que seja fiel: na rua da Cruz, n. 48, armazem.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem dos mais fortes que se pódem fabricar.

Compras.

-- Na rua da Senzalla-Velha, n. 100, segundo armazem aonde se vende bolacha e pão, compra-se effectivamente toucinho da terra, sendo gordo e sem sal, a 5,000 rs. a arroba, e a 160 rs. a libra.

-- Compra-se um sobrado de um andar, ou casa terrea, que seja nova e em boa rua: no Passeio-Publico, n. 7, se dirá quem compra.

-- Compram-se duas liteiras para viajar: na rua do Collegio, n. 12, taverna.

-- Compra-se uma vacca torina, que seja boa leiteira: a fallar com o pedagogo, no arsenal de guerra.

-- Compra-se uma escrava boa cozinheira e engommadeira: na rua da Cadeia de S. Antonio, no segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor, n. 14.

-- Compra-se um bom braço de balança grande: na rua da Praia, n. 35, segundo andar, ou annuncie.

— Compra-se, para uma encommenda, um escravo que seja bom official de tanoeiro: paga-se bem, agradando: na rua da Moéda, n. 7, a tratar com Leopoldo da Costa Araujo.

— Compra-se effectivamente cobre, chumbo, zinco, estanho, e toda a qualidade de metal velho, não sendo ferro: na rua Nova, n. 38.

-- Compram-se dous escravos, 1 com officio e outro sem elle, uma negrinha ou mulatinha de 9 a 12 annos, sendo boas pessas: no pateo do Terço, n. 11, segundo andar.

Vendas.

Loteria da matriz da Boa-Vista.
Aos 10:000$000 e 5:000$000.

Na loja de miudezas da praça da Independencia, n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, decimos e vigesimos desta loteria que corre impreterivelmente no dia 31 de outubro, ou antes se se acabarem os bilhetes. A elles antes que se acabem, para não comprarem mais caro, como tem acontecido em outras loterias.

Bilhetes	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

— Vendem-se 6 burros entre elles alguns manços já de serviço: na rua do Queimado, n. 14.

— Vende-se um escravo bom trabalhador de enxada, e para qualquer serviço, por ser moço e diligente e sem vicio algum: na rua do Queimado, n. 14.

— Vende-se uma preta de 15 annos, de bonita figura e com algumas habilidades: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, no segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor, n. 14.

Na rua larga do Rozario, n. 22, vende-se um moleque de 14 annos, de nação, muito lindo; uma mulatinha e dous mulatinhos de 9 a 10 annos; uma negra de 20 annos, de linda figura, que cozinha e vende na rua; um preto de nação, de meia idade, por 300,000 rs.; um mulatinho de 13 annos, proprio para pagem, por ser muito bonito.

Na rua larga do Rozario, n. 22, vende-se um preto de 30 annos, perito official de sapateiro.

Rapé Paulo Cordeiro.

Vende-se o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro, em libras e meias ditas, a 1600 rs.: na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

= Vendem-se, vinho do Porto, dito Sherry, conservas, mustarda, alcaparras, salmão, carne em conserva, sal refinado, corrintas para podins, françã branca da melhor qualidade, dita escura, genebra de Hollanda, tijolos para limpar facas, licores finos, toucinho de fumeiro, chá preto superior qualidade, phosphoros em grozas e a retalho, champagnhe da melhor qualidade que ha no mercado, verniz preto e branco; mappas maritimos de Maceió, dito da costa do Brasil, dito do golfo de Veneza, escovas para sapatos, ditas de esfregar, vassoras de cabello para varrer salas, azeite-doce refinado e almanaks maritimos para 1850: na rua do Trapiche, n. 34, armazem de Raymund & C.

Chapelinhos para senhora.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se os mais modernos chapelinhos para senhoras, côres muito bonitas, e muito bem guarnecidos.

— Vende-se uma escrava boa doceira: na rua da Senzalla-Velha, n. 14.

-- Vende-se um escravo de 25 annos, fiel, perito official de pedreiro, bom canoeiro e apto para todo o serviço de casa, por 700,000 rs.: na rua do Queimado, n. 3, segundo andar.

-- Vende-se um sobrado de um andar com bons commodos: em Fóra-de-Portas, n. 13.

—Vende-se a taverna do fim da rua Augusta, n. 94, junto ao viveiro: a tratar na mesma taverna.

-- Vende-se um preta de nação Mina, muito moça e vistosa, que engomma, cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua do Amorim, n. 15.

-- Vende-se uma olaria na ilha dos Coelhos, com terreno proprio, e tem bons commodos, por preço rasoavel: tambem se hypotheca por 600,000 rs. por 2 annos, ficando a renda pelo premio, cuja renda anda por 200,000 rs. por anno: quem quizer, dirija-se a rua da Concordia, casa do Sr. Geraldo Correia Lima, que ahi achara o seu proprietario.

— Vende-se uma preta da Costa, moça, vendedeira de rua, lava e cozinha o diario de uma casa: o motivo por que se vende se dira ao comprador: na rua Nova, n. 28, loja do selleiro.

Ao publico.

Em mui crescido numero contavam os medicos até agora molestias incuraveis, contra as quaes só era permittido ao paciente resignação para soffrer um mal de que já não havia esperanças de podêr liberta-lo, e ao medico philantropico a dor de vêr muitos de seus semelhantes victimas de enfermidades, contra as quaes se declarava impotente, podendo apenas lamentar a fraqueza da intelligencia humana. Mas, graças aos progressos da medicina, graças ao zelo de homens incansaveis, que, não desesperando da perfectibilidade da sciencia, se tem dedicado á investigação de remedios que possam alliviar a humanidade de alguns males que a affligem, o numero das molestias reputadas incuraveis vai de dia em dia diminuindo. Assim, achar depois de longos trabalhos, de profunda meditação e reiteradas experiencias, medicamentos que nos restituam o uso dos dous mais importantes sentidos de que he dotado o homem, quando estes já se achavam no supposto estado de incurabilidade e inteiramente perdidos, he por certo um dos maiores serviços que se podia prestar á humanidade; eis o que estava reservado a um homem philantropo da cidade de Braga, em Portugal, cuja sciencia, cujo amor de seus semelhantes se teem feito geralmente conhecer. Os remedios que ora offerecemos ao publico, não entram na classe daquelles que o avido e ousado charlatanismo inculca com roucos e descompassados brados, e que o credulo vulgo por ignorancia recebe na boa fé e sem discernimento, achando-se depois illudido; tem, porém, de occupar mui distincto lugar entre os medicamentos que maiores beneficios prestam ao homem: constam elles da dissolução aquosa de extractos de plantas medicinaes, de virtudes mui reconhecidas e verificadas. O longo uso, as continuadas e severas experiencias, á que por toda a parte teem elles sido submettidos, sem que uma só vez hajam falhado em seus bons effeitos, e desmentido as esperanças que sobre elles havia fundado o seu inventor, lhe teem grangeado constantes e repetidos elogios dos mais sabios e respeitaveis medicos, assim da Europa, como da America que unisonos abonam e proclamam sua acção sempre certa e benigna. Um destes licores he destinado a combater as molestias de olhos, e tem por principal virtude restituir aos orgãos da visão suas funcções; reanimar e fazer reapparecer em sua natural perfeição a vista, quando esta estiver fraca ou quasi extincta; comtanto, porém, que não haja cegueira absoluta com desorganisação das partes; não menos util e energico he para desfazer as cataratas, destruir as nevoas e de prompto debellar qualquer inflammação ou vermelhidão dos olhos. Não causam dôr nem estimulo na parte.

Outro liquido restitue a faculdade de ouvir os sons ao ouvido tocado de surdez, ainda que inveterada uma vez que o mal não seja de nascença, sem causar em tempo algum o menor incommodo ao doente, e sem priva-lo de cuidar em seus negocios.

INSTRUCÇÕES PARA O USO DOS REMEDIOS.

O dos olhos emprega-se do modo seguinte:

O doente pela manhãa, em jejum, uma hora pouco mais ou menos depois que erguer-se do leito, tomará sobre a palma da mão pequena porção daquella agoa; e com ella molhará bem os olhos, fazendo que algumas gottas caiam sobre o globo occular: sem os limpar, os conservará molhados até que naturalmente enxuguem: ao deitar-se á noite praticará o mesmo: durante o tempo que usar do remedio evitará o calor, acção de fumaça e o vento; fará abstinencia de comidas salgadas, azedas e adubadas com especiarias.

O remedio dos ouvidos será applicado do modo que segue.

O doente pela manhãa, uma hora pouco mais ou menos depois de erguer-se, ainda em jejum, fará derramar dentro dos ouvidos quatro ou cinco gottas do liquido, tapando-os depois com algodão em rama; á noite ao deitar-se repetirá a mesma operação. Durante o uso do remedio evitará expôr, os ouvidos principalmente, á acção do calor e do vento, afim de evitar grande transpiração, havendo cuidado em não molhar os pés em agoa fria; finalmente deve obster-se de comidas salgadas, azedas e adubadas.

Estes remedios estão á venda na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario, n. 36, unico deposito em Pernambuco, pelo preço de 2,240 rs. cada vidro.

Xarope do bosque.

A introducção do *xarope do bosque* em o Brasil foi animada por successo sem igual nos Estados-Unidos, onde depois de sete annos de experiencia e uso foi elevado a tão alto merito, que ás vezes as exigencias excediam muito a quantidade que se podia manufacturar.

No principio de sua introducção aqui não se póde logo asseverar o seu merito neste clima; mas as immensas provas que os agentes recebem diariamente das curas maravilhosas que elle produz os habilita a certificar que o *xarope do bosque* he uma cura certa para a phthisica em todos os seus differentes gráos, quér motivada por constipações, tosse, coqueluche, pleuriz, asthma, bronchites, palpitação no coração, dôr de costado e peito, escarros de sangue, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Depois de tantas provas do seu merecimento, como outrosim depois de se testemunhar um firme augmento da venda deste remedio, como igualmente a accumulação de tantos factos que comprovam o seu bom successo durante a experiencia de 24 mezes, os agentes não serão accusados de terem imposto sobre o publico, recommendando um remedio de um valor incerto, ou de exigir de qualquer invalido que fixe as suas esperanças de cura por um allivio imaginario. O uso principal do *xarope do bosque* tem sido feito unicamente na cidade do Rio-de-Janeiro e suas vizinhanças; mas, agora que as suas virtudes se pódem conscienciosamente asseverar, os agentes o offerecem ao publico com a mais segura confiança, e que em qualquer caso se achará um remedio de infallivel merito como de feliz successo.

Ha casos destas molestias, quando por negligencia se deixa que a molestia tome corpo sobre a substancia dos bofes, até que os restos destes fiquem insufficientes (se a sua declinação podér ser reprimida) a poder fornecer o sangue aos elementos necessarios á vida de uma pessoa, e semelhantes casos são e serão sempre além do conhecimento da assistencia humana, e he peiór que charlatão aquelle que quizer enganar a alguem com esperanças falsas de cura; mas ha muitos casos que apparecem sem esperanças, mas pódem ser curados com remedios proprios.

Com alguns a tendencia para estas molestias vem de pais para filhos, e por estes he novamente transmittida ás suas descendencias. Isto he geralmente conhecido por « phthisica constitucional ». Em semelhantes casos a doença apparece geralmente na mesma familia em uma certa idade, e familias inteiras fallecem á proporção que vão chegando áquelle periodo. Como dissemos acima, remedio algum póde remediar estes casos, onde uma longa molestia se acha arreigada, e por conseguinte tem consumido todos os recursos da vida, mas he pelo uso de semelhante remedio como o *xarope do bosque*, e o muito cuidado na saúde, que estes periodos criticos se pódem passar, e a vida se póde prolongar até uma idade avançada.

Em caso de molestia de bofes, occasionado por exposição ou negligencia, a molestia approxima-se por differentes fórmas, mas quer no bruchial ou asthmatica, as membranas são affectadas e as suas secreções improprias ou mais que excitadas fazem logo sentirem-se symptomas que não se deverão desprezar; uma constipação póde produzir uma inflammação nas delicadas membranas que guarnecem os tubos bronchiaes, esta irritação produz uma tosse, e em seu turno a tosse augmenta a inflammação; e, se se despreza, as membranas dos bofes tornam-se semelhantemente affectadas, e por fim a mesma substancia destes he atacada. He verdade que muitos bofes são bastante fortes, ás vezes, para resistir ao primeiro curso, se este não fôr muito forte; mas ninguem escapa de uma maneira facil, uma vez que tenha padecido molestia que tenha atacado áquelles. He portanto que elles precisam de algum remedio seguro para ajudar o systema, afim de corrigir as secreções e restaurar fôrça aos orgãos pulmonares; em casos como estes o *xarope do bosque* tem-se tornado infallivel, e não he só no principio como na fórma simples destas molestias que este remedio he uma cura. Teem já havido muitos exemplos em que a saúde se tem restaurado a pessoas que haviam sido abandonadas pelos seus medicos e amigos.

O *xarope do bosque* não se offerece como um remedio para qualquer doença, mas sim he offerecido com uma perfeita confiança como o mais util remedio até aqui descoberto para as molestias de garganta e dos bofes, o qual he composto unicamente de vegetaes, e que se póde tomar sem aquelle cuidado em prática quér na dieta ou no exercicio.

O publico deve-se lembrar que cada garrafa tem dous letreiros com a propria assignatura dos agentes R. C. Yates e Comp., um na garrafa com todas as direcções para uso, e um no papel de fóra.

Póde ser enviado com toda a seguridade para qualquer parte do imperio, e asordens serão pontualmente executadas.

Vende-se unicamente na botica do Sr. José Masia Gonçalves Ramos, rua dos Quarteis, n. 12.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000$000.

Rua da Cadeia do Recife, n. 24, loja de cambio da viuva Vieira & Filhos.

Pelo vapor *San-Salvador*, sahido do Rio-de-Janeiro no dia 13 do corrente, recebeu-se grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 11.ª loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro de Alcantara, cujas rodas devem correr no dia 28 do presente mez. A elles, a elles.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

ILADO

— Vendem-se balanças decimaes de 400 a 600 libras, muito proprias para pesar assucar: na rua do Trapiche, n. 3, armazem de C. J. Astley & C.

— Vendem-se ricos córtes de seda branca para vestido, por preço tão barato que só a vista da fazenda se poderá dizer: na rua do Crespo, n. 16, esquina da rua das Cruzes.

-- Vende-se farinha de Santa-Catharina, muito superior, a bordo da galeota *Santissima-Trindade*, fundeada junto ao caes do Collegio.

Farinha de mandioca.

Na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13, e na rua da Cadeia, armazem de Campello Filho, vende-se farinha de mandioca do Ceará, muita alva, gommosa e de excellente gosto, tanto em pequenas como em grandes porções, por preço commodo.

— Vende-se, por preço commodo, farinha de mandioca, em saccas grandes; a tratar nos armazens de Dias Ferreira, e Gouveia & Dias, no caes da Alfandega, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vende-se rapé superior de Paulo Cordeiro: na rua da Cadeia do Recife, loja de João José de Carvalho Moraes. Na mesma loja tambem se vende um methodo para violão, do autor Luigi Castelacci, contendo as afinações para se tocar os sons armonicos, por barato preço.

Travessa da Madre-de-Deos, armazem. n. 5,

Acha-se estabelecido um deposito, onde encontrarão os freguezes um bom sortimento de licores, espirito de vinho, e todas as mais qualidades; superior vinho de cajú; chá mate; e liaças de vime, a preços moderados.

A elles que são baratissimos.

Vendem-se sapatões de couro de lustro, a 2,000 e 2,500 rs., he o que valem de feitio: na rua da Cadeia do Recife, n. 9, loja.

A 1$000 o córte de calças.

Vendem-se brins de côres, com listra ao lado, de bonitos padrões, tendo tambem côr de ganga, a 1,000 rs. o córte de calças: na rua do Queimado, n. 8, loja defronte da botica.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Deposito de potassa e cal

Vende-se muito nova e superior potassa e cal virgem de Lisbôa, em pedra: tudo em barris pequenos de 4 arrobas, por preço rasoavel: na rua da Cadeia do Recife, n. 12, armazem.

Chapéos de palha para homem.

Vendem-se finissimos chapéos de palha de Italia, pelo diminuto preço de 3,000 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas, junto á de cera, n. 33.

Requififes.

Vendem-se bonitos requififes para enfeites de vestidos de senhora, por preços que agradam aos compradores: na rua do Queimado, loja de miudezas, junto á de cera, n. 33.

-- Na casa de modas francezas de Madama Millochau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, recebeu-se novamente um rico sortimento de bordados de todas as qualidades, golinhas de cambraia e filó, romeiros, cabeções, colerinhos, camisinhas, mangas e manguitos moda nova, filó liso e bordado, cambraia lisa e bordada, lenços de cambraia de linho bordados, babados e entremeios de cambraia bordada: tudo se vende muito em conta.

--Vendem-se dous pretos peças para carregarem palanquim, servirem a uma casa e ganharem na rua, por darem 640 rs. por dia: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende

— Vende-se um preto de bonita figura, bom official de pedreiro, e he de boa conducta; uma mulata de 18 annos, com um filho mulatinho de 2 annos, a qual corta e faz um vestido de senhora, corta e faz uma camisa de homem, engomma com perfeição, he muito fiel e não tem vicios, o que se afiança: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Na rua Nova, n. 2, atrás da matriz,

vendem-se jarros de porcellana para flores naturaes; mangas para castiçaes com pé de vidro lapidado; lanternas de pé de vidro; ditas de pé de casquinha ingleza fina; candieiro de corôa para sala; ditos de bomba; ditos de corda; ditos para estudantes; sapatões de couro de lustro, fórma ingleza; bengalas finas; charuteiras, perfumarias; luvas de pellica de côres; ditas de algodão de côres; sapatos de setim branco; ditos de lustro; ditos de marroquim; ditos de duraque; botins gaspeados para senhora e meninas; chinelas de tapete e marroquim: tudo barato a dinheiro a vista e fiado nada.

-- Na casa de modas francezas de Madama Millochau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, além de um lindo sortimento de chapéos de seda e de palha, recebeu-se um sortimento de capotinhos e manteletes de seda e de filó, e chapéos de palha da ultima moda, para montaria, e de gosto amazona de Paris.

A 10,000 rs. o par.

Vendem-se castiçaes de casquinha com manga, pelo diminuto preço de 10,000 rs. o par: na rua Nova, n. 2, atrás da matriz.

— Vende-se uma porção de cevadinha de superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 3, armazem de C. J. Astley & Companhia.

-- Vendem-se oculos de aro de aço fino, e vidro branco, para todas as idades; ditos de vidro verde e azul para ler de noite, ou cura de olhos, por ser de vidraça; lonetas de um e dous vidros, para augmentar os objectos, a que os francezes chamam pencener, do ultimo gosto: estas lonetas fechadas servem de microscopios para verificar cedulas e outros objectos que a vista não alcança; pulseiras douradas com pedras, ultimo gosto de Paris; bengalas da ultima moda; finissimos lapis em qualidade; gargantilhas pretas; medidas de marroquim para alfaiate; facas e garfos de cabo de chifre de viado, ao uso do bom tom de Londres; ditas de balanço, cabos de marfim; finissimas meias para senhoras; canivetes; machinas que de uma só vez aparam perfeitamente uma penna; e outras muitas miudezas chegadas recentemente: na rua larga do Rozario, n. 35, loja do Lody.

O antigo barateiro do Passeio-Publico, loja n. 11, de Firmiano José Rodrigues Ferreira, annuncia as seguintes fazendas:

pannos finos pretos muito superiores; ditos azues; merinós superiores; setim preto de Macáo; ditos de côres; gorgorões de seda para colletes; riscados monstros; cassa-chita; castores; brins trançados; chales de lãa e seda; ditos de tarlatana; cambraias lisas muito baratas; alpacas; princezas, lilas finas; chitas; madapolões; e outras muitas fazendas que as venderá por preços que agradarão aos bons freguezes de dinheiro a vista, por ser o tempo proprio para taes compras.

— Vende-se bonitos escravos e escravas de 10 a 25 annos: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de S.-Catharina, muito superior; a bordo do brigue Conceição, fundeado defronte do trapiche do algodão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, ou a fallar com Manoel Alves Guerra Junior.

Deposito da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se, em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz, n. 52, primeiro andar, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos; bem como fio proprio para redes de pescare pavios para velas, por preço commodo.

-- Vendem-se ricos manteletes de gros de Napoles; chamalote preto e de côres; cassas francezas muito finas, desenhos novos e côres, fixas, a 720 rs. a vara; chitas francezas de côres seguras, e que não enganam, a 320 rs. o covado; córtes de vestidos de cambraia com a frente bordada, a 7,000 rs.; chales, mantas e lenços de seda com franja, de muitas variedades de gostos e preços que agradam; alpaca escoceza imitando seda, com 4 palmos de largura, a 400 rs.; vestidos de seda os mais modernos, brancos e de côres; um completo sortimento de casemiras de gostos modernos, a 5,000 e 7,000 rs.; córtes de colletes de velludo, gorgurão, seda com flores, e de sarja, proprios para casamentos; lenços de sarja lavrada brancos para gravatas; lenços de côres de primoroso gosto; caça preta; chapéos de pello de seda, de bonitas fórmas; ditos de merinó pretos e muito finos, além destas outras muitas fazendas que se vendem a todo preço: na rua do Crespo, n. 12, loja de José da Silva Campos & C.

-- Vende-se, na rua do Vigario n. 11, armazem de Francisco Alves da Cunha, os seguintes generos, todos de superior qualidade, e por menos preço do que em outra qualquer parte: azeitonas em ancoretas, vinho do Porto em barris de differentes tamanhos, cevada, cal virgem de Lisbôa, arcos para pipas e barris, fio porrete, retroz de Siqueira, chá de San-Paulo, canastras com alhos e ditas com rolhas.

-- Na rua da Cadeia-Velha, primeiro andar da casa n. 24, de Manoel Antonio da Silva Antunes, vende-se um rico sortimento de chapéos de palha de Italia, abertos, para senhoras; camizetas de cambraia, colerinhos, romeiras, manguitos, punhos, tudo excellentemente bordado, bicos finissimos, ricas fitas, e outros objectos de gosto; bem como um completo sortimento de fazendas: tudo se vende por preços muitos rasoaveis

Chapéos de sol para senhoras.

Vendem-se chapéos de sol de seda com franjas, muito ricos, com cabos de marfim e dos mais modernos. A cidade de Paris, rua do Collegio, n. 4.

-- Vendem-se chapéos de sol de seda preta e de cores a 4,500, 5,000 e 5,500 rs. cada um, com armação de baleia e muito bons. A cidade de Paris, rua do Collegio, n. 4.

-- Grande sortimento de chapéos de sol de panno trançado, muito grandes, com armações de baleia das mais fortes, cabos de latão e de pao, proprios para senhores e feitores de engenho. A cidade de Paris, rua do Collegio, n. 4.

-- Chapéos de sol de panninho com armação de baleia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. cada um. A cidade de Paris, rua do Collegio, n. 4.

Na loja de Moreira & Velloso,

vendem-se lindos toucadores de jacarandá, muito proprios para rapazes solteiros, tanto pelo qualidade do objecto como pela commodidade do preço que não excede a 4,000 rs.: na rua Nova, n. 8.

— Vende-se vinho do Porto em barris de quarto e quinto; azeitonas superiores; arcos para barricas e pipas; farinha de trigo em barricas e meias ditas; fio porrete; cevada; pregos de todas as qualidades, em barricas; enxadas do Porto; coeiros de algodão; retroz fino do Porto: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, armazem de Francisco Alves da Cunha.

A 1$600 o covado.

Na loja n. 3, defronte do becco do Peixe-Frito, vende-se panno azul, a cinco patacas o covado; casemira encarnada de duas larguras, a 2,000 rs. o covado.

Mobilia.

Vende-se, por preço commodo, uma mobilia, consistindo em dous pares de lanternas bordadas com pés de vidro, 14 cadeiras, sendo duas de braços, 1 sofa, 2 consolos, 1 mesa redonda, uma cama moderna com cupula para casados: tudo de jacarandá e muito bem feito; assim como um excellente piano verdadeiro patente de Colard & Collard, com um machinismo de nova invenção para mudar o teclado em quatro vozes differentes: tudo se vende a dinheiro ou a prazo: na rua do Rangel, n. 11, de manhãa até ás 9 horas, e a tarde das 4 em diante.

A 4,000 rs. o par.

Vendem-se sapatões de lustro para homem, muito bem feitos, a 4,000 rs. o par: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado, junto a de selleiro.

-- Vende-se por muito commodo preço, uma rica secretaria com estantes para livros, bastante grande, propria para advogado, sendo de amarello e ainda nova; assim como, seis cadeiras e duas mesinhas de abrir: na rua estreita do Rozario, n. 28, ultimo andar, das 2 horas da tarde em diante.

-- Vende-se uma toalha de lavarinto, tendo uma pequena parte de panno no meio, he de bretanha de linho, ou de esguião fino, obra muito bem feita, e o lavarinto he de modelo muito moderno, por preço commodo: no Becco-Largo, n. 1, segundo andar, de manhãa até as 9 horas, e das 3 ás 5 da tarde.

Sedas e velludos

Vendem-se ricos córtes de seda modernos, furta-côres, tanto lisas como de listras e de barra; velludos de côres; merinó azul para roupinhos de meninos: na rua do Crespo, n. 9, loja de João A. G. Guimarães.

-- Vendem-se, na rua da Moéda, armazem n. 15, meias barricas com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo.

☞ Rapé Paulo Cordeiro: ☜

vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 51, loja de fazendas, de João da Cunha Magalhães.

-- Em casa de Mc. Calmonte & Companhia, na praça do Corpo-Santo, n. 11, ha sempre um sortimento de panno azul de diversas qualidades, o qual veio de proposito para ser vendido aos Srs. officiaes e mais tropa.

-- Vendem-se gigos com champanha (C & C) a melhor qualidade que vem a este mercado: em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo-Santo, 11.

-- Vende-se um excellente cabriolet descoberto de bonito molde, arreios fortes e novos, com cavallo ou sem elle, e por preço commodo: na rua do Collegio, n. 16, primeiro andar.

Doces de todas as qualidades.

vendem-se superiores doces de todas as qualidades, em barris, e latas com geleis, por preço commodo, em porções e a retalho: na rua da Madre-de-Deos, n. 36, taverna.

-- Vende-se muito superior vinho da Madeira, a 800 rs. a garrafa; dito do Porto, a 480 rs.; superior manteiga ingleza, a 640 rs.; dita a 480 rs.; farinha de araruta, a 320 rs. a libra; dita do Maranhão, a 160 rs.; banha de porco, a 320 rs. a libra; toucinho muito novo, a 200 rs. a libra, a verdadeira genebra de Hollanda, a 480 rs.; e outros muitos generos por preço rasoavel: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 80, taberna defronte da loja de cera.

Prezuntos do porto.

de superior qualidade, a 8,000 rs. a arroba: vendem-se no armazem de Joaquim da Silva Lopes, na rua da Madre-de-Deos.

Pano de linho do porto.

puro nojões a preço muito commodo: vende-se no armazem do A.V. da Silva Barroca, na rua da Madre-de-Deos, n. 26.

Burras de ferro.

de muito boa qualidade, e com segredo para as abrir: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

-- Vende-se um sobrado de dous andares e sotão, na rua do Rangel, e outro na rua da Praia de um andar, excepto uma parte em cada uma das referidas casas, pertencente a outra pessoa: quem pretender, dirija-se á rua do Passeio, loja n. 21, que se dirá quem vende.

-- Vende-se cobre em folha para forro de navios, e pregos do mesmo metal: em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo-Santo, n. 11.

-- Vende-se chumbo de munição sortido: em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo-Santo, n. 11.

-- Vendem-se cem apolices da companhia do Beberibe, todas ou em porções menores: na loja de Ignacio José da Silva, junto ao arco de Santo-Antonio, no escriptorio da companhia, e no do caixa da mesma se dirá quem vende.

Grande pechincha.

A 4,000 e 5,000 rs.

Vende-se uma porção de cassas francezas de novos padrões e de muitas côres, a 400 rs. a vara, e muito finas, a 500 rs.; ditas pretas muito finas, a 480 e 560 rs.; chitas largas francezas, a 320 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

Marmelada

de mimos, em caixinhas pequenas, tanto em porção como a retalho; café de primeira e segunda qualidades, feijão mulatinho, encarnado e caboclo, chegado ultimamente do Rio-de-Janeiro, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo.

--Vende-se muito barato o bilhar da Ponte-de-Uchoa com todos os seus pertences, este bilhar he novo e he dos melhores que ha nesta praça: roga-se a qualquer pessoa que lhe convenha compra-lo dirigir-se a rua da Madre-de-Deos, a tratar com Vicente Ferreira da Costa que promette fazer negocio pelo menos que lhe fôr possivel.

A 1$960 o córte.

Na loja da rua do Queimado, n. 3, defronte do becco do Peixe-Frito, vendem-se córtes de casemira de algodão, com 3 covados e meio, pelo baratissimo preço de 1,960 rs.: esta fazenda he de listras e xadrez, padrões muito modernos.

Lanternas de reverbero

para carros e cabrioleta, de differentes tamanhos: na rua do Crespo, n. 11.

-- Vende-se uma preta de nação Nagô, de 29 a 30 annos: em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 85, segundo andar.

-- Na rua Augusta, n. 11, vende-se uma preta, optima para todo o serviço de uma casa e vender quitanda.

-- Vende-se um relogio de parede novo, muito bom regulador, por preço commodo: na rua de Hortas, n. 20.

Moderno e bom gosto.

Capotinhos e manteletes, sedas lisas de furta côres, córtes de blonde de côr, novo sortimento de parisienses, lenços de cambraia de linho bordados, ditos lisos com barra 6 em cada cartãosinho com estampa cada cartão (com os lenços já se sabe) pelo diminuto preço de 3,840 rs. lenços de garça bonitas côres 1,280 rs. cada um; luvas de pelica com borlas de seda, a 1,500 rs. o par; cassas francezes modernas, a 500 560 e 900 rs. a vara; fitas para pescoço de Senhora, a 1,000 rs. cada uma: e outras muitas fazendas tanto para senhora como para homem,: vende-se na rua do Crespo, n. 9, loja amarella do lado do sul.

-- Vende-se um completo fardamento de guarda nacional, que está todo novinho, por preço commodo: na rua do Queimado, n. 22.

— Vende-se vinho de Bordeaux, de muito boa qualidade: na rua do Trapiche, n. 3, armazem de C. J. Astley & Companhia.

— Vende-se cobre de forro e pregos de cobre; chumbo em lençol; estanho em barra; ferro inglez e sueco em barra: na rua do Trapiche, n. 3, armazem de C. J. Astley & C.

-- Vendem-se tranças de seda de todas as côres para enfeitar vestidos; ditas de algodão; bicos e rendas francezas de todas as larguras; botões de seda para vestidos; bicos de blonde de todas as larguras; franjas; ricas fitas para chapéos e cintura; lenços de cambraia bordados e imprimidos, flores e capellas para noivas; ricos enfeites de luvas para senhora; rendas lisas de seda e de linho; cambraias de seda; espartilhos e cordões para os ditos e para borzeguins; fitas de linho e de cassa: tudo muito em conta: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1.

Chapéos.

A. Colombier, com loja na rua Nova, n. 2, atrás da matriz, vende chapéos de castor brancos, finos e de bonitas fórmas; ditos de seda franceza para homem; ditos de palha fina; ditos de merinó preto e branco; ditos de palha de Manilha; ditos de renda branca para senhora; ditos de palha com tecido de cabello; ditos de pelleninos; ditos de sol, de seda, para homem; ditos para senhora; e ditos de panno para homem.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vende-se um grande sortimento de córtes de vestidos de cambraia-seda, muito modernos e novos gostos; ditos de cambraia branca com barra borbada e adamascada, tudo por preço muito em conta.

-- Vende-se um forte piano do celebre autor Bwadwood, o mais magnifico instrumento, tanto na construcção como nas vozes, que tem vindo a esta cidade: em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo-Santo, n. 11.

Na na rua da Cadeia do Recife, n. 5, loja de miudezas, vendem-se tranças pretas e de côres, de todas as larguras, proprias para manteletes e guarnições de vestidos; bem como aderoços pretos para luto, dos mais modernos que teem chegado de Paris, por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

Para os Srs. alfaites.

Vende-se estopa com alguma avaria, a 80 e 120 rs.: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Alpaca de lãa e seda a 360 rs. o covado.

Na loja da rua do Queimado, n. 3, defronte do becco do Peixe-Frito, vende-se alpaca de lãa e seda para vestidos de senhoras, a 360 rs. o covado: esta fazenda he tecido de xadrezes de lãa e seda, padrões muito agradaveis.

-- Vendem-se 16 escravos, sendo um bom carreiro e mestre de purgar; 3 ditos de todo o serviço; 2 mulatinhos de 16 annos; 2 ditos de todo o serviço de campo; uma mulatinha recolhida, de 1[illegible] annos, que cose e engomma; 2 escravas moças, de bonitas figuras, que cosem bem e engommam; 5 ditas de todo o serviço: na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se a posse de um terreno de esquina, situado por detrás da fundição em S.-Amaro, com 200 palmos em uma frente, e [illegible] de 500 em outra, com um grande viveiro bem povoado de peixe, com 3 casinhas no centro que rendem 22,000 rs.: a tratar em uma das casinhas do mesmo sitio com seu dono que fará todo o negocio, tanto a dinheiro como a prazo com boas firmas, visto ter de retirar-se para a Europa

-- Vende-se um preto de 20 a 22 annos, bom cozinheiro, e com habilidades necessarias para uma casa de familia, ou homem solteiro: nas Cinco-Pontas, padaria defronte da fortaleza.

— Vende-se um carro novo e muito moderno, com arreios para um ou dous cavallos; acha-se na cocheira do Sr. Miguel, no Aterro-da-Boa-Vista.

-- Vendem-se os seguintes livros: Espirit de E. encyclopedie; Felinto Elysio; Dicionaire analytique denomie politique; Arte poetica; Quintiliano de Soares; œuvre de J. Rocine, Camões; Oberons; Obras de Cicero; Mundo primitido; methodo de violão; um lavatorio de mogno com seus pertences de louça franceza; 3 bandejas em bom estado: na rua do Livramento, n. 7, loja de sapatos.

-- Vende-se uma carta para bacharel da academia de Olinda, em muito bom pergaminho, vinda de encommenda do Rio-de-Janeiro, e juntamente a fita para a mesma: na rua das Cruzes, n. 40.

-- Vende-se uma preta de nação, engommadeira, e que cozinha o diario de uma casa, sem vicios nem achaques, e de 18 a 20 annos: no becco das Boias, no Forte-do-Mattos, primeiro sobrado á esquerda.

— Vende-se uma mulatinha escura, muito bonita, que cose, engomma, cozinha, faz renda e o mais serviço de uma casa; tem 15 annos: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

— Vende-se um pardo moço de bonita figura, proprio para qualquer serviço: na rua do Crespo, n. 16, loja da esquina da rua das Cruzes.

Na fabrica de carros nos Coelhos, defronte do hospital novo, vende-se um cabriolet descoberto, novo e com os pertences tambem novos, do melhor gosto.

— Vendem-se córtes de chita e riscados para vestido, de côres fixas e bons pannos, a 1,700 e 1,920 rs.: na rua do Queimado, n. 19, loja.

-- Vende-se um casal de pavões, muito bonitos, por preço commodo: no pateo de S.-Cruz, n. 6, padaria.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, no dia 26 do corrente, uma preta crioula, de nome Benedicta, que representa ter 30 annos pouco mais ou menos; he alta, cara comprida; tem debaixo do queixo esquerdo uma marca proveniente de um dente, e uma veia impolada em uma perna, os dentes da frente podres; falla bem; levou vestido de chita amarella, e um panno da Costa usado: quem a pegar leve-a a Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 145, que será gratificado.

— No dia 24 do corrente, fugio, do engenho Cajabussú, freguezia do Cabo, o negro Jacintho, de 30 annos, cabellos vermelhos, bastante alto e bem parecido; tem muitas cicatrizes pelas costas e no assento; he bem fallante, e natural do sertão; sabe muito o centro da provincia; desconfia-se ter ido para lá; levou toda a roupa que tinha, uma rede e um facão no quarto: quem o pegar leve-o ao mesmo engenho, ou no Recife, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 43, ou na freguezia de Cimbres, na fazenda Caianinha, ou Cravatá, que será generosamente gratificado.

--Fugio, ha dias, do sitio do Cajueiro, um preto de nome Antonio, de estatura regular, cara redonda e com algumas espinhas, olhos um pouco vermelhos; he cozinheiro, ladino, e falla a maneira dos embarcadiços: quem o pegar leve-o ao dito sitio, que será gratificado.

-- Acha-se fugido desde setembro do anno passado, um negro da Costa, de nome Victorino, official carpina, que representa ter 30 annos, com talhos no rosto, uso de sua terra; consta andar trabalhando occulto em algumas obras, intitulando-se forro: este escravo foi da fallecida D. Mariana Thereza de Jesus Siqueira. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no defronte de S.-Francisco, n. 7, por cima da cocheira do Sr. Frederico.

— No dia 22 do corrente, fugio um escravo crioulo, de nome Luiz, representa ter 40 annos, cara redonda, pouca barba, sendo a do queixo branca, puxa um pouco por uma perna, de estatura regular; levou camisa e calças de algodão azul, chapéo preto usado. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o aprehendam e levem-no ao Corredor-do-Bispo, no sitio do senador Manoel de Carvalho, que serão gratificados.

-- No dia 22 do corrente, a noite, fugio uma negra de nação, de nome Gertrudes, de estatura regular, cheia do corpo, côr fula; tem a lettra P no braço esquerdo, e os pés apapagaiados: quem a pegar leve-a á rua da Florentina, n. 1, que será gratificado.

-- Sabbado, 21 do corrente, fugio uma preta de nação Calabar, de mais de 50 annos, de nome Maria Cajueira, baixa, cara redonda, pernas alguma cousa arqueadas, bocca alguma cousa torta de beber cachimbo; quando anda he sacudida; he muito falladeira; levou vestido de chita de ramos encarnados, panno da Costa azul e branco, braços e pernas foveiras; andava vendendo feijão de coco. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que a aprehendam e levem-na a Trempe, sobrado, n. 1, que tem vende por baixo, que serão gratificados.

200$000.

Fugiram de bordo do brigue *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, dous escravos, sendo um de nome Sabino, de côr parda, estatura regular, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calças e camisa azues, e bonete encarnado: o outro de nome Euzebio, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura alta; levou calças, camisa e bonete azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos á rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia, que recompensará.

-- No mez de maio, pela festa do Espirito-Santo, fugio, do engenho Utinga-de-Baixo, um negro de nome Thomaz, alto, grossura regular, côr bastante preta, olhos afumaçados, cara um tanto comprida, pernas meias cambaias, tanto que parece que puxa por uma, pés meios apalhetados; he muito ligeiro no andar; he crioulo; representa ter 20 a 25 annos; he muito rhetorico: este escravo foi comprado aos herdeiros do fallecido Antonio Leocadio Pais Barreto, por escriptura que os mesmos fizeram a Joaquim da Silva Costa, e a seu fallecido pai, José Alves de Castro: quem o pegar leve-o ao referido Costa, em dito engenho Utinga-de-Baixo, ou nesta praça, a Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

ERRATAS.

Na publicação da sentença do *Diario* de hontem -- esplue -- leia-se esplica; 30 -- leia-se do; tradador--leia-se testador; parente-- leia-se presentes; herança -- leia-se crença; existio -- leia-se acistio.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850

MUT